



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, ECONOMIA E  
GESTÃO PÚBLICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA  
MESTRADO PROFISSIONAL**

**Autor: GLEISON MACEDO ROCHA**

**DETERMINANTES DA SUBNOTIFICAÇÃO DE CRIMES SEXUAIS CONTRA  
MULHERES NO BRASIL: VITIMIZAÇÃO SOB A PERSPECTIVA DA  
PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE DE 2019**

**Brasília – DF  
2023**

**GLEISON MACEDO ROCHA**

**DETERMINANTES DA SUBNOTIFICAÇÃO DE CRIMES SEXUAIS CONTRA  
MULHERES NO BRASIL: VITIMIZAÇÃO SOB A PERSPECTIVA DA  
PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE DE 2019**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública da Faculdade de Economia da Fundação Universidade de Brasília, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Economia, pelo programa de Mestrado Profissional.

Professora Orientadora: Dra. Ana Carolina Pereira Zoghbi

Professor Coorientador: Dr. William Baghdassarian

**Brasília – DF  
2023**

### Ficha Catalográfica:

Md            Macedo Rocha, Gleison  
              Determinantes da subnotificação de crimes sexuais contra  
mulheres no Brasil: vitimização sob a perspectiva da  
Pesquisa Nacional de Saúde de 2019 / Gleison Macedo Rocha;  
orientador Ana Carolina Pereira Zoghbi; co-orientador  
William Baghdassarian. -- Brasília, 2023.  
              88 p.

              Dissertação (Mestrado em Economia) -- Universidade de  
Brasília, 2023.

              1. Economia. I. Pereira Zoghbi, Ana Carolina, orient.  
II. Baghdassarian, William , co-orient. III. Título.

**GLEISON MACEDO ROCHA**

**DETERMINANTES DA SUBNOTIFICAÇÃO DE CRIMES SEXUAIS CONTRA  
MULHERES NO BRASIL: VITIMIZAÇÃO SOB A PERSPECTIVA DA  
PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE DE 2019**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública da Faculdade de Economia da Fundação Universidade de Brasília, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Economia, pelo programa de Mestrado Profissional.

Comissão Examinadora formada pelos professores:

Profa. Dra. Ana Carolina Pereira Zoghbi  
Professora Orientadora

Prof. Dr. William Baghdassarian  
Professor Coorientador

Profa. Dra. Deborah Oliveira Martins dos Reis  
Membro Titular Vinculado

Profa. Dra. Cristina Castro-Lucas de Souza  
Professora do Instituto de Ciências Biológicas - IB/UnB  
Membro Externo ao Programa

Prof. Dr. José Luiz Rossi Júnior  
Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP  
Membro Externo à Instituição

**Brasília, julho de 2023**

À minha querida esposa Camilla.

## RESUMO

Este trabalho analisou a questão da subnotificação de crimes sexuais contra mulheres no Brasil, utilizando dados oficiais da Pesquisa Nacional de Saúde do ano de 2019 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Apesar do sofrimento que esse tipo de violência ocasiona à vítima, sua subnotificação é elevada no país e no mundo. A amostra analisada no presente estudo compreendeu mulheres vítimas de violência sexual e que tiveram sua saúde afetada em razão disso. Por meio de modelos econométricos logísticos, buscou-se verificar as principais causas da subnotificação, em especial, se o maior acesso à saúde pública e privada alteraria as condições de subnotificação. Os resultados obtidos confirmaram que o acesso facilitado ao sistema de saúde é fator determinante à redução da subnotificação. A pesquisa demonstrou que fatores como “encontrar-se em faixas mais elevadas de renda familiar” e “educação formal” reduzem a subnotificação dos crimes. Outras variáveis como “localizar-se nas regiões norte e nordeste” e “estar casada” aumentam a subnotificação. Por outro lado, “possuir mais maturidade” ou “encontrar-se num contexto de violência mais estrutural” representam uma redução na subnotificação de crimes de violência sexual contra a mulher. A partir dos dados amostrais, não foi encontrada significância estatística para as variáveis “cor”, “estar desempregada”, “orientação sexual” e “zona urbana/rural”. Com relação à “cor”, sugere-se que sejam realizados novos estudos, pois as estatísticas descritivas da mesma pesquisa, para a população em geral, parecem trazer evidência empírica oposta. Em relação à variável “estar desempregada”, infere-se que seu efeito provavelmente foi absorvido por outras variáveis, como “renda familiar”. Com relação às variáveis “orientação sexual” e “zona urbana/rural”, parecem realmente não afetar a subnotificação no modelo estudado. A pesquisa é original já que, salvo melhor juízo, não há estudos dessa temática no Brasil, utilizando a abordagem econométrica logística. Além disso, a recenticidade dos dados também traz originalidade para os resultados obtidos.

Palavras-chave: Subnotificação, Mulheres, Crime, Sexual, Saúde

## ABSTRACT

This work analyzed the issue of underreporting of sexual crimes against women in Brazil, using official data from the 2019 National Health Survey of the Brazilian Institute of Geography and Statistics. Despite the suffering that this type of violence causes to the victim, its underreporting is high in the country and in the world. The sample analyzed in this study comprised women who were victims of sexual violence and who had their health affected as a result. Through logistic econometric models, we sought to verify the main causes of underreporting, in particular, whether greater access to public and private health would alter the underreporting conditions. The results obtained confirmed that facilitated access to the health system is a determining factor in reducing underreporting. Research has shown that factors such as “being in higher family income brackets” and “formal education” reduce the underreporting of crimes. Other variables such as “locating in the North and Northeast regions” and “being married” increase underreporting. On the other hand, “being more mature” or “being in a context of more structural violence” represent a reduction in the underreporting of crimes of sexual violence against women. From the sample data, no statistical significance was found for the variables “color”, “being unemployed”, “sexual orientation” and “urban/rural area”. With regard to “color”, it is suggested that new studies be carried out, because the descriptive statistics of the same research, for the general population, seem to bring opposite empirical evidence. Regarding the variable “being unemployed”, it is inferred that its effect was probably absorbed by other variables, such as “family income”. With regard to the variables “sexual orientation” and “urban/rural area”, they do not really seem to affect underreporting in the studied model. The research is original since, to the best of my knowledge, there are no studies on this topic in Brazil using the logistic econometric approach. In addition, the recency of the data also brings originality to the results obtained.

Key-words: Underreporting, Women, Crime, Sexual, Health

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Estudos sobre a subnotificação de crimes sexuais contra as mulheres
Tabela 2	Subnotificação de crimes (exceto os de violência sexual)
Tabela 3	Exemplos de iniciativas de mitigação do problema da subnotificação em pesquisas
Tabela 4	Violência sexual contra mulheres no Distrito Federal, ano de 2019
Tabela 5	Estatísticas de violência na publicação PNS (2019)
Tabela 6	Subnotificação por região, UF e Brasil
Tabela 7	Subnotificação por idade
Tabela 8	Comparativos da estatística da violência, considerando todas as mulheres da amostra (entre as 5.270) versus todas as mulheres dos microdados
Tabela 9	Local do recebimento da assistência à saúde
Tabela 10	Considerações sobre os sinais aguardados dos parâmetros das regressões
Tabela 11	Regressão logística com a variável dependente qualitativa <i>dummy</i> “Procurou Assistência à Saúde” e mais 7 (sete) variáveis explicativas <i>dummy</i>
Tabela 12	Regressão logística com a variável dependente qualitativa <i>dummy</i> “Procurou Assistência à Saúde” e mais 10 (dez) variáveis explicativas <i>dummy</i> .
Tabela 13	Regressão logística com a variável dependente qualitativa <i>dummy</i> “Procurou Assistência à Saúde” e mais 12 (doze) variáveis explicativas <i>dummy</i> .
Tabela 14	Compilação dos resultados para os 3 (três) modelos construídos anteriormente, considerando os sinais dos parâmetros e significância estatística a 5%
Tabela 15	Modelo Resultante: regressão logística com a variável dependente qualitativa <i>dummy</i> “Procurou Assistência à Saúde” e mais sete variáveis explicativas <i>dummy</i>



## LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 Questões que Levariam à Subnotificação de Crimes Sexuais
- Figura 2 Atuação dos Sistemas de Saúde na Prevenção e Redução da Violência
- Figura 3 Encadeamento lógico
- Figura 4 Mulheres vítimas de violência sexual, com consequências física e/ou mental/psicológica e/ou doença sexualmente transmissível/gravidez indesejada, que procuraram ou não assistência à saúde, possuindo ou não um plano de saúde
- Figura 5 Subnotificação e representação amostral de variáveis por categorias
- Figura 6 Subnotificação e representação amostral de variáveis por categorias
- Figura 7 Interpretação dos resultados

## LISTA DE QUADROS

- Quadro 1 Módulos de Questionários da PNS/2019
- Quadro 2 Percentual de vítimas de violência, nos últimos 12 meses, que procuraram assistência à saúde ( $\geq 18$  *anos de idade*)
- Quadro 3 Percentual de vítimas de violência sexual ( $\geq 18$  *anos de idade*), nos últimos 12 meses
- Quadro 4 Agressor da violência sexual, com a vítima distribuída por sexo, segundo a única ocorrência ou a mais grave, nos últimos 12 meses ( $\geq 18$  *anos de idade*).
- Quadro 5 Local da violência sexual, com a vítima distribuída por sexo, segundo a única ocorrência ou a mais grave, nos últimos 12 meses ( $\geq 18$  *anos de idade*).
- Quadro 6 Percentual de vítimas de violência sexual, pelo menos alguma vez na vida ( $\geq 18$  *anos de idade*)
- Quadro 7 Características da amostra por variáveis, categorias, representação e notificação/subnotificação
- Quadro 8 Relação de variáveis qualitativas organizadas para o estudo econométrico

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

DF	Distrito Federal
DNA	<i>“Deoxyribonucleic Acid”</i>
DST	Doença Sexualmente Transmissível
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MS	Mato Grosso do Sul
OEA	Organização dos Estados Americanos
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNS	Pesquisa Nacional de Saúde
SSPDF	Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal
SUS	Sistema Único de Saúde
UF	Unidade da Federação
UNIFEM	Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
1.1. Contextualização.....	13
1.2. Objetivo .....	14
1.3. Relevância e Originalidade.....	15
2. REVISÃO DA LITERATURA .....	17
2.1. Subnotificação de Crimes Sexuais contra as Mulheres .....	17
2.2. Saúde e Vitimização Sexual de Mulheres .....	23
2.3. Perpetradores Sexuais.....	26
2.4. Teoria sobre o Crime: Abordagem Econômica .....	29
3. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL .....	32
3.1. Aspectos Históricos da Violência contra a Mulher no Brasil.....	32
3.2. Dados da PNS/2019.....	40
4. METODOLOGIA.....	43
5. EXERCÍCIO EMPÍRICO.....	46
5.1. Análise Descritiva dos Dados.....	46
5.2. Modelo Econométrico .....	53
5.3. Resultados das Equações .....	55
5.4. Grau de Ajuste dos Modelos .....	61
5.5. Discussão dos Resultados.....	62
6. CONCLUSÃO.....	64
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	67
ANEXO A – Considerações Sobre o Modelo de Regressão Logística .....	74
ANEXO B – Considerações Estatísticas Adicionais Sobre as Variáveis do Modelo ....	79

## 1. INTRODUÇÃO

Nesta dissertação, a violência sexual contra a mulher no Brasil será analisada sob o prisma da sua subnotificação, que ocorre quando a mulher sofre alguma violência, mas não busca ajuda oficial<sup>1</sup> para fazer a notificação dessa violência.

A esse respeito, as estatísticas oficiais da SSP/DF<sup>2</sup>, para o ano de 2019, indicaram “apenas” 647 casos de mulheres notificando crimes contra a sua dignidade sexual<sup>3</sup>, quando, em contraposição a esse número, a PNS/2019 estimou em 1% o quantitativo de vítimas femininas naquele mesmo ano no Brasil<sup>4</sup>. A tensão entre essas duas grandezas sugere a existência de subnotificação no Distrito Federal.

### *1.1. Contextualização*

A mudança de entendimento sobre a proteção que deve ser oferecida às mulheres, no que tange à violência sexual, é algo recente. Somente na década de 90, é que a ONU (1993) reconheceu formalmente a violência contra as mulheres como uma das formas de violação dos direitos humanos. Desde então, os governos dos países-membros daquela instituição e das demais organizações da sociedade civil trabalham para a eliminação desse problema de saúde pública e que tem graves consequências econômicas.

Para a OMS (2021), a violência contra as mulheres vem apresentando proporções pandêmicas, afetando centenas de milhões de mulheres no mundo. Segundo estimativas da própria OMS (2021), as violências domésticas<sup>5</sup> e sexuais (cometida por não-parceiros)<sup>6</sup>, combinadas, atingem 34% das mulheres nas Américas e 31% das mulheres

---

<sup>1</sup> Exemplificando, é percebida quando a mulher sofre a agressão sexual e não recorre a uma delegacia de polícia ou não procura um atendimento médico, psicológico ou social necessários. Existem motivos para essa subnotificação e o assunto será oportunamente discutido.

<sup>2</sup> Informações obtidas no seguinte sítio eletrônico do Governo do Distrito Federal: [http://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/An%C3%A1lise-FSP-003\\_2020-Crimes-contra-a-dignidade-sexual-DF-2019-e-%C3%BAltimos-anos.pdf](http://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/An%C3%A1lise-FSP-003_2020-Crimes-contra-a-dignidade-sexual-DF-2019-e-%C3%BAltimos-anos.pdf).

<sup>3</sup> Englobando os crimes de estupro e de importunação sexual.

<sup>4</sup> De acordo com o último censo (2010), a população do DF é de 2.570.160 pessoas: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/df/brasil/panorama>.

<sup>5</sup> Violência física ou sexual, ou ambas, cometida por parceiros ou ex-parceiros, desde a idade de 15 anos.

<sup>6</sup> Violência sexual cometida por homens que não são ou eram seus parceiros, desde a idade de 15 anos.

no mundo, ou seja, afligem aproximadamente uma a cada três mulheres em algum momento de suas vidas.

Algumas inovações legislativas recentes no Brasil, tais como as trazidas pela Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - “Lei Maria da Penha”, e pela Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, que tipificou feminicídio, trouxeram algum avanço, mas os dados de violência demonstram que é preciso avançar ainda mais.

## *1.2. Objetivo*

O objetivo do presente trabalho é identificar as variáveis que contribuem ou reduzem a subnotificação de episódios de violência sexual contra mulheres no Brasil, tendo como base de dados a Pesquisa Nacional de Saúde do IBGE, referente ao ano de 2019 (PNS/2019).

A PNS/2019 foi conduzida na forma de questionário, o qual foi subdividido em módulos. Dentre esses módulos, havia um destinado a questões de violência em geral, utilizado no presente estudo do fenômeno da subnotificação da violência sexual voltada às mulheres.

Os microdados da PNS/2019<sup>7</sup> revelaram 5.270 respostas à pergunta constante da variável “V036”, a qual permitiu a delimitação da amostra das ocorrências de subnotificação: “Por causa desta(s) consequência(s), você procurou algum atendimento de saúde?”. Essa pergunta foi direcionada a mulheres vítimas de violência sexual e que tiveram sua saúde afetada em razão disso.

Como se trata de uma pesquisa de saúde, foi previamente levantado o perfil de cada entrevistada, questionando-se, por exemplo, se teria algum plano de assistência à saúde médico/hospitalar. De posse dessa informação, é que se compreendeu investigar se a falta de um plano de saúde médico/hospitalar seria determinante para a subnotificação<sup>8</sup>, isoladas as demais variáveis explicativas disponíveis.

---

<sup>7</sup> Registra-se haver módulo, dentro da PNS/2019, que contempla variáveis voltadas exclusivamente a questões de violência, num total de 33 variáveis, questionando, por exemplo, se a pessoa já foi vítima de violência sexual, se teve a saúde física/mental/psicológica afetada e/ou gravidez indesejada/DST por isso e se procurou assistência à saúde.

<sup>8</sup> Materializada na procura pela assistência à saúde por parte da vítima.

Buscou-se assim comprovar, por meio deste trabalho de dissertação, se maior acesso à saúde, representado, neste caso, por meio de um plano de saúde médico/hospitalar, determinaria alguma redução na subnotificação de crimes sexuais de violência contra a mulher.

Para o estudo, empregou-se o modelo de regressão econométrica logística. Indiretamente, como parte do exercício proposto, outras variáveis explicativas<sup>9</sup> para o fenômeno acabaram por ser incluídas nas regressões.

### *1.3.Relevância e Originalidade*

O trabalho trata de tema contemporâneo, de alcance global, que afeta diretamente o bem-estar de todas as mulheres e cuja subnotificação impede que a violência diminua de forma mais rápida.

O trabalho também é original na medida em que o autor não localizou estudos dessa temática para o Brasil, que utilizassem a mesma metodologia e a mesma base de dados. Cabe recordar que a literatura sobre o tema ainda não está consolidada.

Os resultados obtidos sinalizam que, de fato, o acesso facilitado ao sistema de saúde, por meio de um plano de saúde médico/hospitalar, é um fator determinante à redução da subnotificação de crimes sexuais contra as mulheres no Brasil. Numa perspectiva macroeconômica, verificou-se que fatores como “renda familiar” e “educação formal” devem ser levados em consideração, pois reduzem a subnotificação.

Constatou-se que “mulheres casadas” subnotificam mais. Por outro lado, parece que “mulheres com histórico de violência” sejam mais encorajadas a notificar um episódio de violência sexual, sendo a mesma constatação para “mulheres na faixa etária entre 40 e 59 anos de idade”.

Além desta introdução, este trabalho está organizado em mais cinco capítulos. A Revisão da Literatura traz uma visão geral de outras pesquisas semelhantes com relação ao tema e demonstra a legitimidade do autor em discuti-lo. O capítulo sobre a Violência

---

<sup>9</sup> Região do Brasil; estado civil; ambiente de violência estrutural (existência de outras violências físicas); grau de instrução familiar; rendimento domiciliar per capita; idade; cor/raça; orientação sexual; região urbana ou rural; e desemprego.

contra a Mulher no Brasil traz um apanhado geral com informações relevantes para a compreensão dos resultados da pesquisa. O capítulo sobre a Metodologia apresenta os passos necessários para gerar os resultados da pesquisa. O capítulo sobre o Exercício Empírico apresenta os resultados econométricos obtidos e as análises realizadas. Por fim, a Conclusão traz elementos finais ao trabalho e sugere linhas de pesquisa que complementem o presente estudo.



## 2. REVISÃO DA LITERATURA

A Revisão da Literatura encontra-se organizada em quatro eixos temáticos: a) “Subnotificação de Crimes Sexuais contra as Mulheres”; b) “Saúde e Vitimização Sexual de Mulheres”; c) “Perpetradores Sexuais”; e d) “Teoria sobre o Crime: Abordagem Econômica”.

### 2.1. Subnotificação de Crimes Sexuais contra as Mulheres

Kelly e Stermac (2008) apresentam uma revisão sistemática da literatura sobre as razões pelas quais há a subnotificação de crimes sexuais. Sob o ponto de vista psicológico, a subnotificação encontraria as suas raízes nas seguintes questões, conforme descrito pela Figura 1.

Figura 1 – Questões que Levariam à Subnotificação de Crimes Sexuais.



Fonte: Kelly e Stermac (2008).

Segundo as autoras, cada um desses grupos poderia ser entendido da seguinte forma:

- **Mito da aceitação do estupro, tanto para vítimas quanto para os perpetradores:** Crenças de que somente certos tipos de mulheres podem

ser estupradas; de que estupradores tendem a ser pessoas estranhas à vítima; de que os homens não podem controlar os seus desejos sexuais; de que mulheres devem evitar certas situações de risco; de que a mulher secretamente deseja ser estuprada; de que estupro é o mesmo que sexo; de que existe o sexismo benevolente, quando a mulher, por exemplo, quebra o estereótipo do seu “papel na sociedade”, como convidar um homem pra sair;

- **Resposta Inadequada do Sistema de Justiça Criminal:** Trauma adicional à vítima ao interagir com autoridades e agências de apoio; supostas discrepâncias da história contada pela vítima e os vestígios do crime; discriminação da vítima ou do grupo ou classe social ao qual ela pertença (vítima pobre, deficiente física, membro de uma minoria, profissional do sexo ou usuária de drogas); preconceito dos investigadores sobre qual seria o comportamento desejado para uma mulher; medo de não ser levada a sério pela polícia e pela justiça, etc.;
- **Indisponibilidade de uma rede de apoio:** Desconfiança com a efetividade dessa rede, o que acontece, por exemplo, quando procura assistência médica e não recebe o suporte adequado de medicamentos, instruções sobre gravidez indesejada ou precauções quanto a doenças sexualmente transmissíveis; nova vitimização ao precisar contar o seu trauma muitas vezes à polícia e à assistência médica ou de saúde; necessidade de se justificar quando presentes poucos vestígios físicos no corpo;
- **Variáveis Situacionais:** Relacionamento prévio entre a vítima e o perpetrador, situação na qual a vítima se sente responsabilizada; grau de coerção envolvida podendo influenciar na decisão da vítima em notificar; presença de álcool e seu uso pela vítima, fazendo-a sentir-se culpada;
- **Variáveis associadas à Vítima:** Quando a vítima entende que em algum momento sugeriu alguma disponibilidade sexual ou interesse, o que pode incluir prévia relação sexual consensual ou relacionamento íntimo entre a vítima e o perpetrador; quando a vítima demora a resistir inicialmente à agressão, deixando-a confusa quanto à notificação; estupro marital; vestimenta utilizada pode deixá-la confusa; posse de camisinha por parte

da vítima, o que pode impactar no seu julgamento quanto à disponibilidade para o sexo, etc.

Sobre a subnotificação de crimes sexuais contra as mulheres, com uma abordagem mais empírica/econométrica, destacam-se os seguintes estudos encontrados na literatura internacional:

Tabela 1 – Estudos sobre a subnotificação de crimes sexuais contra as mulheres.

Allen (2007)	A análise empírica por meio de modelos <i>logit</i> reforçou a ideia de que a disponibilidade de um suporte social, associado a fatores probatórios, influenciariam decisivamente na opção pela notificação.
Krahé <i>et al</i> (2015)	Estudo comparativo de 10 (dez) países europeus. Foi observada uma correlação positiva entre taxas de vitimização e uso de álcool em encontros sexuais. Taxas de perpetração, por sua vez, correlacionaram positivamente com álcool para os homens.
Gardella <i>et al</i> (2015)	Estudo em universidade americana. Por meio de regressão logística, foi identificado que: mulheres reportam quatro vezes mais vitimização sexual; alunos mais antigos também reportam mais; aqueles com renda mais baixa reportam cerca de quatro vezes mais; e aqueles que bebem menos de uma vez por mês estão menos suscetíveis a serem vítimas de crimes sexuais.
Mollen <i>et al</i> (2015)	Estudo com estudantes de nível médio nos Estados Unidos, encontrando que cerca de 10,5% das garotas e 4,2% dos garotos reportaram algum tipo de intercorrência de caráter sexual.
Kim <i>et al</i> (2017)	Estudo em regiões metropolitanas na Coreia do Sul demonstrou que mulheres jovens, divorciadas, chefes de família e recém-contratadas em novos empregos estariam mais suscetíveis à violência sexual.
Morabito <i>et al</i> (2019)	Por meio de regressão logística, examinaram como a decisão da polícia pela prisão de suspeitos de agressões sexuais pode ser afetada pelas características da vítima, associadas a uma eventual credibilidade da vítima.
Rahmanipour <i>et al</i> (2019)	Realizaram dois estudos qualitativos a respeito de questões-chave sobre a subnotificação da violência sexual feminina dentro das comunidades étnicas minoritárias em Aotearoa/Nova Zelândia, identificando dois fatores principais: barreiras enraizadas pelo olhar machista e branco; e relativismo cultural do significado da violência.
Aker e Johnson (2020)	Analisaram a propensão pela qual pessoas com deficiência estariam sujeitas à violência e ao abuso sexual.
Krook e Sanín (2020)	Realizaram um estudo sobre a violência sexual contra a mulher na política. A violência sexual pode se expressar na forma de comentários de cunho sexuais e até mesmo por meio de abusos físicos perpetrados contra elas.
Krahé <i>et al</i> (2021)	Examinaram a prevalência da perpetração de crimes sexuais e vitimização em quatro universidades da Alemanha.

No Brasil, a quantidade de pesquisas científicas sobre a subnotificação de crimes sexuais contra as mulheres ainda é modesta. A esse respeito, Justino *et al* (2015) analisaram a situação da violência sexual contra adolescentes em Campo Grande/MS.

Aproximadamente 95% dos adolescentes eram meninas. Do total, 37,8% eram brancas e a violência doméstica era prevalente (51,7%). Em 66,9% dos casos, houve apenas 1 (um) perpetrador e a gravidez indesejada aconteceu em 8,7% dos casos. Não foi identificado um padrão espacial de ocorrência na cidade ou de extrato social. A questão da subnotificação dos casos de violência ficou evidente no estudo, segundo os autores.

A respeito da associação da subnotificação da violência sexual com outros tipos de crimes, seguem os principais estudos mapeados na literatura sobre o assunto, valendo-se destacar aqueles sobre crimes patrimoniais no Brasil.

Tabela 2 – Subnotificação de crimes (exceto os de violência sexual).

Brasil (Crimes Patrimoniais)	Dos Santos e Kassouf (2008)	Buscaram analisar como os fatores socioeconômicos poderiam afetar a subnotificação de crimes contra a propriedade. Segundo os autores, a decisão da vítima em reportar um crime às autoridades competentes seria afetada pela hipótese da racionalidade econômica da vítima. Assim, usando dados de pesquisa sobre vitimização empreendida em 4 (quatro) capitais brasileiras, a partir de um modelo <i>probit</i> , encontraram-se evidências em favor da hipótese de que as vítimas de crime agem racionalmente, avaliando os custos e benefícios esperados de se reportar ou não um crime às autoridades. Foi observado que algumas das características pessoais das vítimas, o endurecimento da lei e o medo de represálias são fatores que afetam a decisão da vítima.
	Madalozzo e Furtado (2011)	Utilizaram 2 (duas) pesquisas realizadas pelo “Instituto Futuro Brasil”, nos anos de 2003 e 2008, buscando identificar os determinantes da vitimização e notificação à polícia, por meio de modelo <i>probit</i> . Os resultados principais sugerem que os fatores que mais significativamente impactariam a probabilidade de vitimização são as características demográficas, condições econômicas e hábitos pessoais.
	Caetano <i>et al</i> (2020)	Procuraram estimar o que chamaram de “figura oculta” dos crimes de furto, roubo e agressão física, a partir da PNAD de 2009. Os resultados mostraram que, na média, 62,55% dos casos de furtos, assaltos e agressões físicas não alcançam as estatísticas policiais. Adicionalmente pessoas com nível educacional mais baixo e jovens geralmente contribuem para aumentar a “figura oculta” do crime.
	Martins <i>et al</i> (2021)	Examinaram o processo de decisão da vítima em registrar ou não eventual vitimização à polícia, fundamentando-se na hipótese de racionalidade econômica através das informações da PNAD de 2009. Estimaram 2 (dois) modelos <i>probit</i> , um para furtos e outro para roubos, encontrando-se evidências de que algumas características socioeconômicas e demográficas da vítima, tais como idade, escolaridade, renda e região de residência determinam sua decisão de registrar ou não.
Crimes de Fraude	Kemp <i>et al</i> (2020) e Kemp (2022)	Baseados em dados de segurança pública da região da Catalunha/Espanha, utilizaram modelos econométricos com vistas a identificar aspectos sociodemográficos que seriam determinantes quando o assunto é fraude, tanto no ambiente <i>on-line</i> quanto no ambiente <i>off-line</i> . Achados mostraram que os crimes de fraude cometidos em ambiente <i>on-line</i> seriam reportados em uma proporção maior do que os crimes em ambiente <i>off-line</i> .
Crimes de Ódio	Pezzella <i>et al</i> (2019)	Investigaram a questão da subnotificação quando o assunto é crime de ódio no contexto americano. Por meio de um modelo de regressão logística, com variáveis sobre vítimas, agressores e fatores situacionais, foi detectada forte propensão de as pessoas não reportarem esse tipo de vitimização. Segundo os autores, a falta de confiança na atuação da polícia, nesses casos, entre outras variáveis, mostrou-se significativa para a não notificação.
Crimes em Geral	Bosick <i>et al</i> (2012)	Propuseram-se a estudar como a questão da subnotificação varia de acordo com a idade e como isso se relacionaria aos diferentes tipos de crimes. Os achados sugerem que a taxa de notificação difere em razão do tipo de crime, contudo, geralmente aumenta com a idade.

	Semukhina (2014)	Examinou a questão da subnotificação de crimes na região de Volgogrado/Rússia <sup>10</sup> . Segundo o autor, fatores como satisfação com o trabalho policial, desvio de conduta prévia policial, tipos de crimes e demografia das vítimas são comumente levados em consideração quando da decisão das vítimas em reportar crimes à polícia.
	Chaudhuri <i>et al</i> (2015)	Por meio de uma análise de fronteira estocástica, mediram o grau de subnotificação de crimes na Índia. Utilizando-se dados censitários, compreendidos entre os anos de 1981, 1991 e 2001, obtiveram-se evidências substanciais de que a subnotificação realmente é um aspecto significativo na Índia.
	Gingerich e Oliveros (2018)	Examinaram a relação entre a violência policial e a notificação de crimes. Utilizando dados de uma pesquisa ampla em domicílios na Costa Rica, de outubro de 2013 a abril de 2014 (n = 4.200), encontrou-se que a violência policial significativamente reduziria a propensão dos cidadãos a reportar crimes.
Subnotificação e <i>Bullying</i>	Lai e Kao (2018)	Examinaram o <i>bullying</i> adolescente e a probabilidade de o estudante vítima reportá-lo. Tomando como base dados de estudantes do ensino médio americano, no ano de 2002 (tamanho da amostra = 15.362; idades entre 15 e 19 anos; 50,2% mulheres), particularmente pretos, hispânicos e estudantes masculinos, verificou-se que estes reportaram terem mais experiências de comportamento como autores de <i>bullying</i> , mas, por outro lado, uma menor probabilidade de reportarem a situação de vitimização de <i>bullying</i> . Segundo os autores, reportar algum episódio de <i>bullying</i> poderia ser associado ao estigma de fraqueza, contrário a uma postura de afirmação esperada de garotos e minorias.
Subnotificação e Imigração Ilegal	Gutierrez e Kirk (2017)	Examinaram a notificação de crimes em termos geográficos. Num contexto americano, avaliaram a relação existente entre a imigração e a probabilidade de se reportar crimes a polícia. Resultados indicaram que a notificação de crimes é inversamente proporcional ao aumento do tamanho relativo da população estrangeira em área metropolitana e o aumento relativo é maior para crimes que envolvam violência do que para crimes de propriedade.
	Comino <i>et al</i> (2020)	Estudaram a subnotificação de crimes cujas vítimas eram imigrantes ilegais. Foi questionado se a subnotificação poderia ser explicada em grande parte pela decisão de se evitar a deportação. Com base em dados de anistia de imigrantes de 1986, verificaram que, antes da anistia, a taxa de notificação por parte dos migrantes ilegais era de 17%. Entretanto, após a anistia de 1986, que possibilitou a legalização de migrantes hispânicos, as taxas de notificação de crimes dessa população aumentaram significativamente. O ganho incremental calculado chegou a 20%.

Como levantado nesta subseção, a subnotificação de crimes é uma realidade e os métodos de pesquisa devem evoluir no sentido de capturar essa questão nas sutilezas dos questionamentos ou na forma de apresentação da pesquisa. A seguir, na Tabela 3,

<sup>10</sup> A pesquisa foi baseada numa amostra representativa de cidadãos russos conduzida por um período de 9 (nove) anos na região de Volgogrado (1998-2007), abrangendo 1.332 casos. O estudo concluiu que o desvio de conduta prévio da polícia é o preditor mais forte na decisão da vítima em notificar um crime.

encontram-se reunidas algumas iniciativas mapeadas na literatura, onde os pesquisadores, por exemplo, dispuseram de métodos mais impessoais ou mesmo realizaram campanhas a fim de estimular a notificação, mitigando-a:

Tabela 3 – Exemplos de iniciativas de mitigação do problema da subnotificação em pesquisas.

Evans <i>et al</i> (2016)	Perceberam uma tendência de subnotificação, particularmente para aquelas mulheres sob controle coercitivo, comportamento de ameaça e restrições de liberdade. A subnotificação foi detectada na pesquisa por meio de inconsistências e incertezas nas respostas, além do desconforto na apresentação de algumas delas.
Moreira <i>et al</i> (2018)	O ato de não registrar um crime às autoridades competentes pode trazer consequências negativas para a sociedade, porque as decisões sobre essas políticas são embasadas em estatísticas oficiais de criminalidade, viesadas pela subnotificação.
Solymosi <i>et al</i> (2018)	Estudo sobre a efetividade de campanha que estimulava a notificação de comportamentos sexuais indesejados em transporte público de Londres/Inglaterra. A iniciativa impactou a notificação, sentida no início da pesquisa e em certos meios de transporte.
Harling <i>et al</i> (2021)	Pesquisa realizada no noroeste de Burkina Faso, sobre a ocorrência de experiências de violência física e sexual. Observou-se que a utilização de métodos de entrevistas mais impessoais pode ajudar a reduzir a subnotificação de experiências traumáticas, enquanto se mantém a qualidade dos dados, inclusive, no caso de populações menos letradas.
Pina-Sánchez <i>et al</i> (2022)	O estudo procurou avaliar em que extensão a falha na notificação de crimes à polícia pode impactar os modelos de regressão que exploram as causas e as consequências dos crimes.

## 2.2. Saúde e Vitimização Sexual de Mulheres

Para esta pesquisa, foram utilizados dados de saúde para o estudo da questão da subnotificação da violência sexual contra as mulheres no Brasil. A respeito da interação entre o sistema de saúde e a violência contra a mulher, notadamente a de caráter sexual, destaca-se a contribuição de García-Moreno *et al* (2015) para esse debate.

Segundo García-Moreno *et al* (2015), os sistemas de saúde devem atuar na prevenção da violência e mitigação das suas consequências. Devem estar alicerçados na proteção à criança, na lei e justiça criminal, no serviço social e no apoio da comunidade:

Figura 2 – Atuação dos Sistemas de Saúde na Prevenção e Redução da Violência.



Fonte: García-Moreno *et al* (2015).

O efetivo funcionamento desses sistemas de saúde, suportando os serviços de saúde, passa pela:

- a) Vontade governamental no desenvolvimento de políticas, definindo lideranças e governanças multisetoriais;
- b) Existência de uma fonte recursos para o financiamento das ações planejadas;
- c) Necessidade de desenvolvimento de um sistema informatizado de saúde, com dados para monitoramento e suporte para a tomada de decisões;
- d) Existência de uma infraestrutura mínima, que garanta privacidade, confidencialidade e segurança, além de medicamentos e equipamentos adequados aos atendimentos;
- e) Contratação de mão-de-obra especializada, cuja formação deve incluir o domínio de rotinas, o desenvolvimento de habilidades de comunicação e abordagem às vítimas;
- f) Existência de uma carta de serviços efetiva à sociedade, com protocolos padronizados de atuação.



Os autores realizaram estudos de casos em cinco países, dentre eles o Brasil. Concluíram que o grau de resposta do Brasil ainda se mostra limitado, voltado principalmente para casos de estupros com violência severa. Destacam que o país precisaria urgentemente ampliar a sua carta de serviços oferecida à sociedade.

Ainda sobre a assistência médico-hospitalar oferecida às vítimas, destacam-se Campbell *et al* (2014), que analisaram a efetividade de modelos de intervenções multidisciplinares desenvolvidos por comunidades em todo os Estados Unidos.

Um desses modelos é o que ficou conhecido como “Sexual Assault Nurse Examiner (SANE) Program”, por meio do qual enfermeiras especialmente treinadas forneceriam apoio psicológico, médico e forense no contexto de violência sexual. O estudo de Campbell *et al* (2014) foi conduzido em 6 (seis) regiões dos Estados Unidos, com o propósito de estimar como o programa “SANE” afetaria as taxas de persecução penal de crimes associados à violência sexual.

Individualmente em nenhuma dessas 6 (seis) regiões houve um aumento estatisticamente significativo naquelas taxas. Contudo, quando tomadas em conjunto, aumentando o seu poder estatístico, o efeito foi estatisticamente significativo em favor do momento pós-“SANE”, sugerindo que modelos de intervenção, como o “SANE”, possuiriam um impacto positivo, com reflexos sobre o sistema de justiça criminal, na apuração de crimes em que houvesse violência sexual, inclusive.

Enriquecendo o debate, a partir de uma amostra de 95 (noventa e cinco) mulheres que chegaram a procurar uma corte de proteção à família nos Estados Unidos, após evento de violência doméstica, Cerulli *et al* (2010) observaram que, embora 85% das peticionantes tivessem algum tipo de seguro saúde (público ou privado), 39% reportaram algum atraso no cuidado médico e 14% não obtiveram qualquer apoio nesse sentido.

Sobre as consequências da violência sexual sobre a saúde, destaca-se o estudo de Crawford *et al* (2022). Segundo os autores, a violência sexual contra as mulheres pode afetar a sua habilidade para o trabalho, a capacidade para o cuidado com os filhos, provocar morbidade, mortalidade, depressão, ansiedade, estresse pós-traumático, uso e abuso de drogas, estresse crônico, nascimentos de crianças pré-maturas, hipertensão, suicídio, etc.

Outros aspectos também devem ser considerados. Caleyachetty (2019) apresenta evidência de aleitamento materno inadequado por parte das mães após serem vítimas de violência sexual. La Flair *et al* (2008) também apresentam evidências com relação a desajuste alimentar em mulheres asiáticas, enquanto Guo *et al* (2022) relacionam a violência ao aumento no uso e abuso de drogas. Com base em 3,5 milhões de observações de 24 hospitais do Havaí, entre 2005 e 2014, os autores encontraram maior proporção de indivíduos reportando violência sexual e uso de drogas entorpecentes do que a população em geral.

Post *et al* (2002) estimaram os custos tangíveis e intangíveis da violência sexual, sob o ponto de vista financeiro. Segundo os autores, a violência sexual teria um efeito imediato e de longo prazo em termos de consequências físicas e emocionais. Os custos tangíveis da violência sexual incluiriam o custo do cuidado médico, mental, a perda da produtividade econômica, custo de seguros, da investigação policial, dos processos criminais na justiça, e o custo associado ao sistema correcional. Os custos intangíveis incluiriam a dor psicológica (por exemplo, baixa autoestima, dificuldade de concentração, depressão e o desenvolvimento de fobias) e o medo da estigmatização na sociedade. Com base nesses aspectos, os autores estimaram o custo dessa violência. Na cidade de Michigan, nos Estados Unidos, no ano de 1996, calcularam o custo total em 6,5 bilhões de dólares, o qual, dividido igualmente entre os moradores de Michigan, chegaria a 700 dólares por habitante naquele ano.

### 2.3. *Perpetradores Sexuais*

Não é foco dessa dissertação explorar a fundo a temática da perpetração sexual masculina contra as mulheres, trazendo à discussão os aspectos psicológicos, sociais, econômicos, etc. que viabilizam a existência desse agente da vitimização. Objetivando apenas contextualizar, optou-se por mostrar aqui dois estudos, para sinalizar que esse assunto também é tratado pela literatura e merece toda a seriedade. O primeiro diz respeito a aspectos psicológicos/comportamentais observados em perpetradores e o segundo discorre sobre o que o senso comum diria sobre o perfil dos perpetradores, frente às evidências empíricas já obtidas.

Inicialmente, Polaschek e Ward (2002) *apud* Polaschek e Ganno (2004) desenvolveram o que chamaram de “teorias implícitas”, as quais estariam presentes nas mentes dos perpetradores sexuais, atuando sobre sua forma de pensar, suas crenças e seus desejos em relação às vítimas. Essas “teorias implícitas”, consideradas distorções cognitivas pelos autores, foram organizadas em cinco tópicos, explicitados a seguir:

- a) “Mulheres são incognoscíveis/perigosas”;
- b) “Mulheres são objetos sexuais”;
- c) “O desejo sexual do homem é incontrolável”;
- d) “O homem é psicologicamente mais maduro e sexualmente sofisticado que a mulher, por isso, o homem deve estar sempre no controle da situação”;
- e) “O mundo é naturalmente perigoso e cada um deve cuidar de si”.

Sobre as “teorias implícitas”, Polaschek e Ganno (2004) procuraram testá-las e, para isso, foram a campo e entrevistaram 37 perpetradores sexuais que cumpriam penas em presídios da Nova Zelândia, analisando também todo o histórico de cada um deles, obtidos a partir dos respectivos registros oficiais. O objetivo dos psicólogos era verificar: se as teorias encontravam respaldo nas entrevistas; a prevalência de cada uma das teorias; e se haveria a evidência da existência de teorias adicionais.

De acordo com os autores, os resultados obtidos suportariam as teorias de Polaschek e Ward (2002) *apud* Polaschek e Ganno (2004), sendo mais prevalentes as identificadas nas letras “a” (“Mulheres são incognoscíveis/perigosas”), “b” (“Mulheres são objetos sexuais”) e “d” (“O homem é psicologicamente mais maduro e sexualmente sofisticado que a mulher, por isso, o homem deve estar no controle da situação”). Após o estudo, os cientistas não encontraram evidências sobre a necessidade de codificar novas “teorias implícitas”.

Segundo os autores, Polaschek e Ganno (2004), essas teorias devem ser encaradas como uma contribuição à literatura e certamente não esgotam o estudo das razões que levam uma pessoa a cometer uma perpetração sexual.

Em segundo lugar, numa revisão sistemática da literatura, Fortney *et al* (2007) apresentaram um estudo objetivando determinar em qual extensão a percepção sobre o perfil dos perpetradores sexuais é determinada por evidências empíricas ou por ideias mal concebidas ou equivocadas. Suas considerações estão resumidas a seguir:

- **Quem comete a violência sexual:** Em cerca de 73% dos casos de abuso sexual, os perpetradores eram os próprios parentes ou conhecidos. Ou seja, “apenas” 27% dos casos foram cometidos por estranhos;
- **Taxa de Detenção:** Crimes sexuais tendem a ser subnotificados e as taxas de vitimização são expressivamente maiores do que as taxas de detenção;
- **Relatos de abuso infantil sofridos por perpetradores:** O estudo fala de um senso comum na existência de um ciclo de abuso sexual em que a vítima na infância estaria mais propensa a perpetrar esse tipo de crime na vida adulta. Cerca de 29% dos perpetradores relataram terem sofrido violência sexual na infância ao passo que, no público em geral, 17% das mulheres e 8% dos homens relataram essa experiência, sugerindo que, de fato, vítimas de abuso na infância podem se tornar perpetradores no futuro. Segundo os autores, esses números devem ser vistos com cuidado, pois perpetradores podem fabricar ou exagerar seu trauma de infância na tentativa de racionalizar o seu comportamento ou mesmo ganhar a simpatia dos outros;
- **Taxa de Reincidência dos Perpetradores:** A taxa de reincidência pode variar bastante a depender de fatores de risco, como idade, grau de desvio sexual, história criminal e as preferências da vítima. De acordo com a revisão sistemática, a maioria dos perpetradores não repete a experiência nunca mais. Num estudo longitudinal, que seguiu 4.724 conhecidos perpetradores sexuais por um período de 15 anos, 24% reincidiram nesse tipo de crime. Para os perpetradores sexuais, assim como no caso dos outros crimes, a probabilidade de repetição do crime diminui com o passar dos anos, ou seja, a reincidência dentro dos cinco primeiros anos é maior do que aquela observada após 15 anos da ocorrência;
- **Efetividade de Tratamentos:** Quando comparados os grupos de tratamento e de controle, o estudo fala que a taxa de reincidência do primeiro grupo é menor do que o do segundo. Embora os resultados dos métodos de tratamento gerem discussões, segundo os autores, há razões para se acreditar que muitos dos perpetradores se beneficiam das terapias, sendo capazes de controlar o seu comportamento.

#### 2.4. Teoria sobre o Crime: Abordagem Econômica

Vários autores promoveram avanços à teoria sobre o crime, trazendo uma abordagem microeconômica ao tema em análise. Assim, integraram a esse campo de investigação teórica conceitos comumente empregados em economia, como racionalidade econômica, agentes econômicos, alocação ótima de recursos, escolha ótima, minimização de custos, maximização de utilidade, etc.

Sobre esse assunto, Becker (1968) impôs um marco teórico, mostrando que as políticas de combate ao comportamento ilegal poderiam ser compreendidas como parte de um problema de otimização de alocação de recursos escassos.

Dessa maneira, o problema se resumiria à minimização da perda social da renda provocada pela existência de crimes e os prejuízos econômicos decorrentes: do custo de captura/prisão dos perpetradores, com todo o gasto envolvido com o aparato policial; do gasto envolvido com a movimentação do sistema de justiça criminal para a condenação criminal; e do gasto com o aparato penitenciário para a punição dos criminosos.

Cerqueira e Lobão (2004) realizaram uma consolidação da literatura sobre as causas da violência e da criminalidade no Brasil e no mundo. Elencaram uma série de abordagens<sup>11</sup> constantes da bibliografia sobre o tema, cabendo aqui destacar aquela associada à teoria da “Escolha Racional”.

De acordo com essa interpretação, o indivíduo decidiria a sua participação em atividades criminosas a partir da avaliação racional entre ganhos e perdas esperadas advindos das atividades ilícitas vis-à-vis o ganho alternativo do mercado legal. Assim, poderiam ser consideradas como variáveis os “salários”, “renda familiar per capita”, “desigualdade de renda”, “acesso a programas de bem-estar social”, “eficiência da política”, “adensamento populacional”, “magnitude das punições”, “inércia criminal”, “aprendizado social” e “educação”.

Goldeberg e Nold (1980), por sua vez, adaptaram o modelo de alocação do tempo entre atividades legais/ilegais e passaram a analisar o problema de escolha pelo possível retorno da atividade criminosa, analisando o problema pela perspectiva do perpetrador.

---

<sup>11</sup> Outras teorias: Desorganização Social, Aprendizado Social, Controle Social, Autocontrole, Anomia, Interacional e Ecológico.

Os autores presumiram que os perpetradores, em potencial, promoveriam uma escolha ótima de um subconjunto de domicílios ou alvos de acordo com o seu retorno esperado, o qual dependeria dos seguintes fatores: probabilidade de o alvo reportar o crime à polícia; em sendo reportado, chance de ser pego e punido; e, por fim, grau de punição a ser aplicado, nesta situação.

Sob o ponto de vista da vítima, Myers (1980), a partir de um modelo utilitarista, considerou, ainda, que a vítima racionalmente calcularia os custos e benefícios em reportar um crime à polícia ou à autoridade competente, diante de uma decisão sobre a notificação. Segundo o autor, reportar uma vitimização seria custoso, principalmente porque demanda-se tempo: a vítima precisa detalhar o incidente à polícia, possivelmente testificar o ocorrido no futuro a uma corte judicial, o que gera um custo à vítima em termos de tempo despendido. Ou seja, há um custo de oportunidade, pois esse tempo poderia ser alternativamente empregado em alguma atividade produtiva.

Os benefícios em reportar, por outro lado, poderiam incluir a restituição do bem roubado, num contexto de um crime patrimonial, bem como a captura e a possível punição do perpetrador. Contudo, a eventual captura e soltura do perpetrador, por falta de provas, por exemplo, poderia resultar em custos para a vítima, se houver a expectativa de alguma retaliação por parte do acusado. Assim, a decisão da vítima dependeria do custo e benefícios relativos esperados, e a utilidade da notificação será maior quanto mais expressivos forem os valores dos bens perdidos, maiores forem as probabilidades de sua restituição e maiores as probabilidades de prisão e punição do criminoso.

Ainda sobre a vitimização, Soares (2004) realizou estudo com o objetivo de analisar as variáveis determinantes das taxas de notificação de crimes dos países, chegando à conclusão de que seriam fortemente afetadas pela estabilidade das instituições, pela presença da polícia e, mais importante, a um subjetivo índice que mede o grau de corrupção dos países.

Como arcabouço teórico para a especificação do seu modelo econométrico, considerou que indivíduos reportam crimes porque esperam benefícios de se fazê-lo, sejam materiais ou psicológicos. Eles assim comparariam estes benefícios com os custos envolvidos.

Os benefícios de reportar um crime poderiam ser extremamente diversos em natureza. De uma perspectiva estritamente materialista, poderia significar recuperar um

bem roubado, dar entrada num pedido de seguro, ou entrar com algum tipo de ação legal. Outros benefícios possuiriam uma perspectiva mais psicológica. Pessoas poderiam reportar crimes porque desejam vingança/reparação, ou gostariam que o perpetrador fosse punido. Além disso, poderiam desejar a paz social da comunidade ou que a polícia tomasse ciência das ocorrências em determinado local e agisse preventivamente. Essas medidas dependeriam em grande parte da eficiência e da confiança no trabalho da polícia e das instituições. Em outras palavras, reportar um crime somente traria algum benefício se algo realmente acontecesse em decorrência dessa ação, senão, é provável que o indivíduo não encontrasse incentivos adequados para fazê-lo.

Os custos, por sua vez, dependeriam basicamente do grau de acesso à polícia e ao sistema de justiça criminal. Adicionalmente, para alguns tipos de crimes, tais como os crimes sexuais ou em contexto de família, há que se considerar a existência de algum custo psicológico, a depender da cultura, por exemplo.

### 3. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

Este capítulo encontra-se organizado em duas partes. A primeira é dedicada ao resgate histórico da matéria. Apresenta também um apanhado geral da inovação jurídica a respeito. A segunda parte introduz alguns números estatísticos da violência, trazidos pela PNS/2019.

#### 3.1. Aspectos Históricos da Violência contra a Mulher no Brasil

Inicialmente, destaca-se Del Priori (1997), que empreendeu uma revisão da literatura brasileira sobre a participação das mulheres na história e formação do Brasil. Soihet (1997)<sup>1213</sup> argumentou que, no início do século XX, o senso comum assegurava como características femininas, principalmente pelos seus aspectos biológicos, a fragilidade, o recato, o predomínio das faculdades afetivas sobre as intelectuais, a subordinação da sexualidade frente a vocação maternal, entre outras características. Em contraposição, o homem conjugava à sua força física uma natureza autoritária, empreendedora, racional e uma sexualidade sem freios, cujos atributos, em conjunto, contribuiriam para a formação de uma sociedade mais violenta.

Segundo a autora, as características atribuídas às mulheres eram suficientes para justificar que se exigisse delas uma atitude de submissão, um comportamento que não maculasse a sua honra. Estavam impedidas do exercício da sexualidade antes de se casarem e, depois, deviam restringi-la ao âmbito desse casamento.

A esse respeito, Lombroso (1896) *apud* Soihet (1997), médico italiano, especialista em criminologia no final do século XIX, cujas ideias estavam revestidas de forte teor evolucionista, argumentava, por exemplo, que as leis contra o adultério só deveriam atingir a mulher não predisposta pela natureza para esse tipo de comportamento. Aquelas dotadas de erotismo intenso e forte inteligência seriam despidas do sentimento de maternidade, característica inata da mulher normal, e consideradas extremamente perigosas.

---

<sup>12</sup> Professora Titular do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense.

<sup>13</sup> Del Priori (1997), capítulo “*Mulheres Pobres e Violência no Brasil Urbano*”.



Lombroso (1896) ainda apontava na mulher inúmeras deficiências, além de atribuir-lhe fortes traços de perfídia e dissimulação, hoje compreendidas como totalmente absurdas e eivadas de puro preconceito e machismo. Tratava-se de senso comum que, infelizmente, ajudariam a formar o pensamento da época, deixando rastros até os tempos atuais.

Mas segundo Soihet (1997), aquele entendimento gerava tensões sociais já que o homem pobre, por suas condições de vida, estava longe de poder assumir o papel de mantenedor da família, previsto pela ideologia dominante, tampouco o papel de dominador, típico desses padrões. Ele sofria a influência dos referidos padrões culturais e, na medida em que sua prática de vida revelava uma situação bem diversa em termos de resistência de sua companheira, era acometido de insegurança. A violência surgia, assim, segundo a autora, de sua incapacidade de exercer o poder irrestrito sobre a mulher, sendo antes uma demonstração de fraqueza e impotência do que de força e poder.

Essa explicação se completa pelo fato de que, para tais homens, desprovidos de poder e de autoridade no espaço público – no trabalho e na política –, seria assegurado esse exercício no espaço privado, ou seja, na casa e sobre a família. Nesse sentido, qualquer ameaça a sua autoridade na família lhes provocava forte reação, pois perdiam os substitutos compensatórios para sua falta de poder no espaço mais amplo.

Baseando-se em processos criminais, como fonte primária principal, Soihet (1997) adicionalmente apresentou uma série de exemplos de casos reais de violência contra a mulher, alguns até de abusos sexuais, ocorridos no início do século XX, na cidade do Rio de Janeiro, demonstrando que o problema no Brasil é muito antigo, perpassando pelos aspectos sociais, culturais, econômicos, religiosos, etc. do povo brasileiro.

Passadas muitas décadas, a mudança de entendimento sobre o respeito que deve ser oferecido às mulheres não se limitou apenas ao Brasil. A ONU (1993) reconheceu formalmente a violência contra as mulheres como uma das formas de violação dos direitos humanos:

Os direitos humanos das mulheres e das meninas são inalienáveis e constituem parte integral e indivisível dos direitos humanos universais [...] A Conferência Mundial sobre Direitos Humanos enfatiza particularmente a importância de se trabalhar no sentido de eliminar todas as formas de violência contra as mulheres na vida pública e privada, de eliminar todas as formas de assédio sexual, exploração e tráfico de mulheres, de eliminar preconceitos sexuais na administração da justiça e erradicar quaisquer conflitos que possam surgir entre os direitos da mulher e as consequências nocivas de determinadas

práticas tradicionais ou costumeiras, do preconceito cultural e do extremismo religioso.

Desde então, os governos dos países-membros da ONU e as organizações da sociedade civil trabalham para a eliminação desse tipo de violência, que já é reconhecido também como um grave problema de saúde pública global.

Com relação aos avanços legislativos, no Brasil, houve um grande passo na coibição e prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, com a edição da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, popularmente conhecida como “Lei Maria da Penha”.

Essa lei surgiu por uma necessidade social, sensibilizada por um caso concreto de uma mulher chamada “Maria da Penha Maia Fernandes”, vítima de violência doméstica que a deixou paraplégica, após sofrer duas tentativas de homicídio, cujo autor seria o seu próprio marido.

Levado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, o caso legou ao país a necessidade de implementar mecanismos capazes de garantir mais eficácia na coibição e prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil, o que culminou na edição da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

A lei elencou como forma de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras, a violência sexual, entendida como qualquer conduta:

- 1) Que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força;
- 2) Que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade;
- 3) Que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou
- 4) Que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

Elenca algumas medidas integradas de prevenção e de atendimento pela autoridade policial, como: a implementação de atendimento policial especializado, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher (Deams); a criação de Núcleos Investigativos de Femicídio e de equipes especializadas; a capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros, etc., quanto às questões de gênero, raça e etnia; o atendimento preferencial realizado por policiais

mulheres; a adoção de medidas protetivas de urgência que efetivamente afastem o agressor do convívio da vítima; entre outras.

Em 2015, obteve-se novo avanço em relação à causa da mulher, com a Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, oportunidade na qual foi tipificado feminicídio<sup>14</sup>, como expressão maior da violência contra a mulher.

Voltando ao contexto internacional, em 2010, o organismo ONU Mulheres foi criado, para unir, fortalecer e ampliar os esforços mundiais em defesa dos direitos humanos das mulheres. Segue o legado de duas décadas do UNIFEM em defesa dos direitos humanos das mulheres, especialmente pelo apoio a articulações e movimento de mulheres e feministas, entre elas mulheres negras, indígenas, jovens, trabalhadoras domésticas e trabalhadoras rurais.

A atuação da ONU Mulheres possui três áreas prioritárias:

- 1) Liderança e participação política, governança e normas globais;
- 2) Empoderamento econômico; e
- 3) Prevenção e eliminação da violência contra mulheres e meninas, paz e segurança e ação humanitária.

Dessa maneira, por meio de parcerias com a sociedade civil, os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, universidades, empresas e o sistema das Nações Unidas, a ONU Mulheres hoje defende os compromissos internacionais assumidos pelos Estados-Membros da ONU com os direitos humanos das mulheres.

No Brasil, como órgão executivo, cita-se o Ministério das Mulheres, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas e diretrizes de garantia dos direitos das mulheres. Segundo García-Moreno *et al* (2015), uma pasta executiva voltada às mulheres garante visibilidade à causa da violência sexual, encorajando o seu combate.

Quanto às inovações normativas no Brasil, entende-se que os dispositivos legais podem ajudar o Estado a definir qual caminho seguir. No que se refere à questão da saúde

---

<sup>14</sup> A Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, alterou o código penal (vide Referências Bibliográficas), incluindo o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, quando voltado contra a mulher, por razões da sua condição de sexo feminino. Conforme o dispositivo legal, essa condição de sexo feminino é entendida em sede de violência doméstica e familiar, de menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

da mulher acometida de violência, cabem destacar dois normativos importantes: a Lei nº 12.845/2013 e a Lei nº 13.931/2019.

A primeira definiu como sendo dever legal do Estado oferecer às vítimas de violência sexual, por meio dos hospitais, atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando ao controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de assistência social.

Assim, alinhada à essa inovação, também houve a edição da Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019, que passou a obrigar os profissionais da saúde a informar às autoridades policiais os casos de violência doméstica que chegarem aos postos, hospitais ou qualquer estabelecimento de saúde público ou privado. Essa comunicação deve ser oferecida à autoridade policial no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para providências cabíveis e fins estatísticos.

Espera-se, contudo, que medidas como essa não restem por afastar mulheres da devida assistência à saúde, em casos de violência, se não forem acompanhadas de outras medidas que venham garantir a integridade física, psicológica e mental da vítima, com a comunicação automática à polícia.

Quanto ao atendimento imediato, obrigatório em todos os hospitais integrantes da rede do SUS, segundo a Lei nº 12.845/2013, deverá servir também à facilitação do registro da ocorrência e encaminhamento ao órgão de medicina legal e às delegacias especializadas com informações que possam ser úteis à identificação do agressor e à comprovação da violência sexual. Além disso, definiu caber ao órgão de medicina legal o exame de DNA<sup>15</sup> para identificação do agressor.

Antes de brevemente abordar o papel da perícia na persecução criminal da violência contra a mulher, destacam-se as Leis nº 12.015/2009 e nº 13.718/2018.

Desde 2009, com a Lei nº 12.015, o crime de estupro passou a ter um conceito mais amplo, incorporando o constrangimento mediante violência ou grave ameaça nos casos em que o agressor pratica com a vítima ato libidinoso e não somente a conjunção carnal. Nessas situações, torna-se importante que a vítima, na medida do razoável,

---

<sup>15</sup> O DNA (ácido desoxirribonucleico) é um tipo de ácido nucleico que possui destaque por armazenar a informação genética da grande maioria dos seres vivos. Essa molécula é formada por nucleotídeos e apresenta, geralmente, a forma de uma dupla-hélice.

procure preservar os vestígios da agressão física sofrida e procure o quanto antes ajuda policial ou do sistema de saúde, a fim de que a perícia possa atuar na coleta e processamento desse vestígio, por exemplo, sêmen, podendo materializar e dar autoria ao crime perpetrado.

No caso da importunação sexual, que foi tipificado pela Lei 13.718/2018, premente se faz que a atuação pericial também seja garantida. Mais comumente praticado em transportes públicos, a sua comprovação muitas vezes pode se dar por meio do exame de imagens de vídeo de uma câmera de segurança ou mesmo coleta de material biológico das vestes e objetos das vítimas, com resquícios de material biológico, que pode ser, por exemplo, sêmen ou saliva.

Assim, toda vez que a infração penal deixar vestígios é imprescindível que se faça o exame de corpo de delito, não podendo ser suprida apenas pela confissão do acusado. Traduzido dessa maneira, trata-se de mandamento legal registrado no artigo 158 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941), que, no artigo 160, ainda atribui à figura do perito a responsabilidade pela elaboração do laudo pericial, produzindo, assim, prova material científica isenta e de qualidade.

Entendido o corpo de delito como o conjunto de vestígios resultante da prática criminosa, é trabalho da perícia garantir robustez à prova, identificando ou afastando a materialidade do crime, bem como a autoria do possível fato delituoso, delineando, sempre que possível, a dinâmica do fato ocorrido.

Assim, conceituando ciência como o conjunto de conhecimentos organizados sobre os mecanismos de causalidade dos fatos observáveis, obtidos por meio do estudo objetivo dos fenômenos empíricos, torna-se papel das Ciências Forenses ou Criminalística dispor a ciência em prol da justiça, na solução de crimes. Rabello (1996, p. 12) a define da seguinte maneira:

Disciplina autônoma, integrada pelos diferentes ramos do conhecimento técnico-científico, auxiliar e informativa das atividades policiais e judiciárias de investigação criminal, tendo por objeto o estudo dos vestígios materiais extrínsecos à pessoa física, no que tiver de útil à elucidação e à prova das infrações penais e, ainda, à identificação dos autores respectivos.

Num caso concreto de estupro, por exemplo, a atuação da perícia se daria no exame de local de crime da ocorrência, no exame das lesões presentes no corpo da vítima, na coleta de material biológico do autor do crime (sangue, saliva ou sêmen), presentes na própria vítima ou em suas vestes, no exame de imagens fornecidas por câmeras de

segurança ou mesmo no exame de equipamentos computacionais, como celulares e notebooks, com registros de ameaças e divulgação de vídeos e imagens intimidadoras. Todas essas ações, em conjunto, permitirão uma adequada apuração da violência sofrida e punição para o seu autor. Assim, o papel da perícia criminal se torna crucial para a efetividade do sistema de justiça criminal.

Cabem ainda destacar alguns conceitos e inovações legais que abrangem a questão da violência sexual, principalmente de mulheres:

- 1) Violência cibernética, “sextorsão”: Ameaça de se divulgar imagens íntimas para forçar alguém a fazer algo, por vingança, humilhação, para extorsão financeira ou mesmo para exigir favores sexuais;
- 2) *Phishing*: Tentativa fraudulenta de adquirir ilicitamente dados pessoais de outra pessoa, tipificada pela Lei nº 12.737/2012, conhecida como a “Lei Carolina Dieckmann”;
- 3) *CyberStalking*: A Lei nº 14.132/2021 tipificou o crime de *stalking*, que pode ser entendido como perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade, sendo a pena aumentada pela metade se contra mulher por razões da condição de sexo feminino;
- 4) Pornografia de Vingança: A Lei nº 13.718/2018 tipificou a conduta de divulgação de material visual íntimo da vítima sem o seu consentimento;
- 5) Registro não autorizado de intimidade sexual: A Lei 13.772/2018 criminalizou o registro não autorizado de conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado;
- 6) Tipo penal de violência psicológica contra a mulher: A Lei nº 14.188/2021 criou o programa de cooperação “Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica”, como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, previstas na “Lei Maria da Penha”, e modificou a modalidade da pena de lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, e criou o tipo penal de violência psicológica contra a mulher.

Postas todas essas questões de cunho histórico, institucional, legal e de justiça criminal abordados, tanto no contexto internacional quanto nacional, destacam-se agora os números alarmantes da violência contra a mulher observáveis na realidade brasileira.

O FBSP (2021) vem acompanhando a questão da violência contra a mulher e, em pesquisa, chamaram a atenção dois fatores que não se modificaram nas três edições (2017, 2019 e 2021):

- 1) As mulheres sofreram mais violência dentro da própria casa; e
- 2) Os autores de violência são pessoas conhecidas da vítima, o que concede um considerável grau de complexidade ao enfrentamento da violência de gênero no que se refere à proteção da vítima, punição do agressor e medidas de prevenção.

O estudo realizado pelo FBSP<sup>16</sup> mostra que uma em cada quatro brasileiras acima de 16 anos sofreu algum tipo de violência ao longo dos últimos 12 meses no país (quando da pesquisa), o que representa um universo de aproximadamente 17 milhões de mulheres vítimas de violência física, psicológica ou sexual no ano de 2021. Desse total, 25% apontaram a perda de renda e emprego como os fatores que mais influenciaram na violência que vivenciaram em meio à pandemia de Covid-19.

A respeito do que fizeram após o episódio de violência sofrida, estes são os achados da pesquisa e estudo realizados:

- 1) 44,9% das mulheres não fizeram nada em relação à agressão mais grave sofrida;
- 2) 21,6% das mulheres procuraram ajuda da família, com considerável aumento em relação aos anos anteriores, 12,8% procuraram ajuda dos amigos, e 8,2% procuraram a Igreja;
- 3) 11,8% denunciaram em uma delegacia da mulher, 7,5% denunciaram em uma delegacia comum, 7,1% das mulheres procuraram a Polícia Militar (190), 2,1% ligaram para a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180); e
- 4) Entre as mulheres que não procuraram a polícia, 32,8% delas afirmaram que resolveram a situação sozinhas, 15,3% não quiseram envolver a polícia e 16,8% não consideraram importante fazer a denúncia.

Em 2019, segundo a PNS/2019, o número de vítimas (com 18 anos ou mais de idade) de violência sexual, nos 12 meses anteriores à entrevista, foi de 1,2 milhão da população (0,8%), sendo 885 mil mulheres (1,0%) e 332 mil homens (0,4%). De todas as pessoas que foram vítimas, 72,7% eram mulheres.

---

<sup>16</sup> A pesquisa ouviu 2.079 pessoas, entre homens e mulheres, em 130 municípios brasileiros, no período de 10 a 14 de maio de 2021.

Somente para exemplificar, de acordo com a SSPDF, 647 mulheres foram vítimas de crimes contra a dignidade sexual no Distrito Federal em 2019, compreendendo o crime de estupro e de importunação sexual. Os números estão informados na Tabela 4 a seguir.

Tabela 4 – Violência sexual contra mulheres no Distrito Federal, ano de 2019.

<b>Crimes</b>	<b>Ano de 2019</b>
Estupro (>14 anos)	276
Importunação Sexual	371
<b>TOTAL</b>	<b>647</b>

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal<sup>17</sup>, organizado pelo autor.

Tomando-se como referência a PNS/2019, se 1% da população feminina do Distrito Federal foi vítima de violência sexual em 2019, vê-se que o problema da subnotificação é grave, uma vez que as estatísticas policiais somente registraram 647 casos naquele mesmo período.

Esse é o tamanho do desafio a ser enfrentado, voltado ao desenvolvimento de mecanismos que venham a superar esse abismo que é a subnotificação dos crimes de violência contra a mulher, no caso do presente estudo, a de caráter sexual, coibindo e punindo os autores adequadamente, identificados os elementos determinantes daquela subnotificação.

### 3.2. Dados da PNS/2019

As informações da PNS/2019 são utilizadas para subsidiar a formulação de políticas públicas nas áreas de promoção, vigilância e atenção à saúde do SUS. Seus resultados visam fomentar a resposta e o monitoramento de indicadores nacionais e internacionais voltados à saúde. A PNS é realizada em intervalos de 5 (cinco) anos e a sua edição mais recente é a de 2019.

Nesta subseção, serão apresentadas estimativas associadas à violência em geral, estendidas a toda população brasileira, a partir de critérios de extrapolação estabelecidos pelo IBGE, informados no documento “Acidentes, violências, doenças transmissíveis,

<sup>17</sup> Sítio Eletrônico: [http://www.ssp.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/11/An%C3%A1lise-FSP-003\\_2020-Crimes-contra-a-dignidade-sexual\\_-DF-2019-e-%C3%BAltimos-anos.pdf](http://www.ssp.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/11/An%C3%A1lise-FSP-003_2020-Crimes-contra-a-dignidade-sexual_-DF-2019-e-%C3%BAltimos-anos.pdf).



atividade sexual, características do trabalho e apoio social”, constante da publicação PNS (2019)<sup>1819</sup>.

A violência é um grande fator de risco à saúde pública, ocasionando impactos à saúde das pessoas e, a depender do nível de violência, morte das vítimas. É um fenômeno que atinge as populações mais jovens, e foi classificada em três tipos: psicológica, física e sexual.

Para efeito da PNS, o IBGE considerou as seguintes situações para identificar se a pessoa foi vítima de agressão sexual no período de 12 meses anteriores à entrevista: foi tocada, manipulada, beijada ou teve partes do corpo expostas contra a vontade; e foi ameaçada ou forçada a ter relações sexuais ou quaisquer atos sexuais, contra a vontade.

Segundo a publicação PNS (2019), para as pessoas que responderam que não sofreram agressão sexual nos últimos 12 meses, foi perguntado se ela sofreu essa violência alguma vez na vida. Considerando essas duas perguntas, estimou-se que 9,4 milhões de pessoas de 18 anos ou mais de idade foram vítimas de violência sexual, independentemente do período de referência, o que corresponde a 5,9% dessa população, sendo 2,5% dos homens e 8,9% das mulheres.

Na Tabela 5, a seguir, são apresentadas algumas estatísticas relevantes para o estudo:

Tabela 5 – Estatísticas de violência na publicação PNS (2019).

Tópico	Estatística	Localização no Anexo B
Vítimas de agressão nos últimos 12 meses	29,1 milhões de pessoas de 18 anos ou mais sofreram agressão psicológica, física ou sexual, o que corresponde a 18,3% dos residentes no País	-
Vítimas por idade nos últimos 12 meses	A prevalência de casos de violência é mais acentuada nas populações mais jovens: de 18 a 29 anos (27,0%); de 30 a 39 anos (20,4%); de 40 a 59 anos (16,5%) e 60 anos ou mais (10,1%)	-
Vítimas por raça/cor e faixas de	As pessoas pretas (20,6%) e pardas (19,3%) sofreram mais com a violência do que as pessoas brancas (16,6%) <sup>20</sup>	-

<sup>18</sup> Vide Referências Bibliográficas.

<sup>19</sup> A violência é tratada no módulo de letra V. Vide o “Quadro 1 - Módulos de Questionários da PNS/2019” no Anexo B.

<sup>20</sup> Como será abordado, nesta dissertação não foi encontrada significância estatística para a variável “Cor/raça”. O autor sugere mais estudos para confirmação, se possível, com os dados da próxima PNS, a ser realizada em 2024.

Tabela 5 – Estatísticas de violência na publicação PNS (2019).

Tópico	Estatística	Localização no Anexo B
Rendimento nos últimos 12 meses	Esta mesma tendência foi observada com a população de menor rendimento (sem rendimento até 1/4 do salário-mínimo), em comparação com a de maior rendimento (mais de 5 salários-mínimos), 22,5% e 16,9%, respectivamente <sup>21</sup>	-
Tipos de consequências	A violência sexual gerou consequências psicológicas, físicas e sexuais para 60,2%, 19,4% e 5,0% das vítimas, respectivamente, nos últimos 12 meses	-
Vítimas nos últimos 12 meses que procuraram assistência à saúde	2,3 milhões das vítimas de violência procuraram atendimento de saúde, número que corresponde a 15,6% das pessoas que alegaram ter tido alguma consequência devido à violência sofrida. Para os homens, este percentual foi de 13,2% e para as mulheres, 16,9%	Quadro 2 – Percentual de vítimas de violência, nos últimos 12 meses, que procuraram assistência à saúde ( $\geq 18$ anos de idade)
Vítimas de violência sexual por sexo nos últimos 12 meses	Em 2019, o número de vítimas ( $\geq 18$ anos de idade) de violência sexual, nos 12 meses anteriores à entrevista, foi de 1,2 milhão da população (0,8%), sendo 885 mil mulheres (1,0%) e 332 mil homens (0,4%). De todas as pessoas que foram vítimas, 72,7% eram mulheres	Quadro 3 – Percentual de vítimas de violência sexual ( $\geq 18$ anos de idade), nos últimos 12 meses
Local e autor da violência sexual nos últimos 12 meses	A violência sexual também ocorreu com mais frequência na residência das vítimas (52,3%), e, novamente, este número é prevalente entre mulheres, pois 61,6% sofreram este tipo de violência no domicílio. Para os homens, esse percentual ficou em 27,4%	Quadro 4 – Agressor da violência sexual, com a vítima distribuída por sexo, segundo a única ocorrência ou a mais grave, nos últimos 12 meses ( $\geq 18$ anos de idade)  Quadro 5 – Local da violência sexual, com a vítima distribuída por sexo, segundo a única ocorrência ou a mais grave, nos últimos 12 meses ( $\geq 18$ anos de idade)
Vítimas de violência sexual alguma vez na vida	9,4 milhões de pessoas de 18 anos ou mais de idade foram vítimas de violência sexual, independentemente do período de referência, o que corresponde a 5,9% desta população, 2,5% dos homens e 8,9% das mulheres	Quadro 6 – Percentual de vítimas de violência sexual, pelo menos alguma vez na vida ( $\geq 18$ anos de idade)

Fonte: Publicação PNS (2019), organizado pelo autor.

<sup>21</sup> Como será visto adiante, no modelo econométrico logístico não foi encontrada significância estatística para a variável “Desempregada”. Seu efeito provavelmente foi absorvido por outras variáveis, como “renda familiar”.

#### 4. METODOLOGIA

Conforme já abordado, o escopo do trabalho da dissertação é estimar o tamanho da subnotificação de episódios de violência sexual contra a mulher no Brasil.

De posse da base dados da PNS/2019 do IBGE, buscou-se fazer um paralelo entre o sistema de justiça criminal e o sistema de saúde pública ou privada, quando a mulher, por exemplo, tem violada a sua integridade física e/ou mental/psicológica em crimes com violência sexual e, contudo, não procura assistência à saúde, mesmo tendo, muitas vezes, livre acesso a esse sistema, por meio de um plano de saúde particular.

Com relação aos dados, foram utilizados microdados da PNS/2019, cujas informações abordam o desempenho do sistema nacional de saúde no que se refere ao acesso e ao uso dos serviços disponíveis, bem como sobre as condições de saúde da população, a vigilância de doenças crônicas não transmissíveis e os fatores de risco a elas associados.

A esse respeito, registra-se a existência de módulo, dentro da PNS/2019, que contempla variáveis voltadas exclusivamente a questões de violência, num total de 33 variáveis, questionando, por exemplo, se a pessoa foi vítima de violência sexual nos últimos 12 meses, se teve a saúde física/mental/psicológica afetada por isso e se procurou assistência à saúde. Esses microdados perfizeram 1.089 variáveis. Contudo, por pertinência temática, delimitou-se o foco para 137 variáveis na presente dissertação.

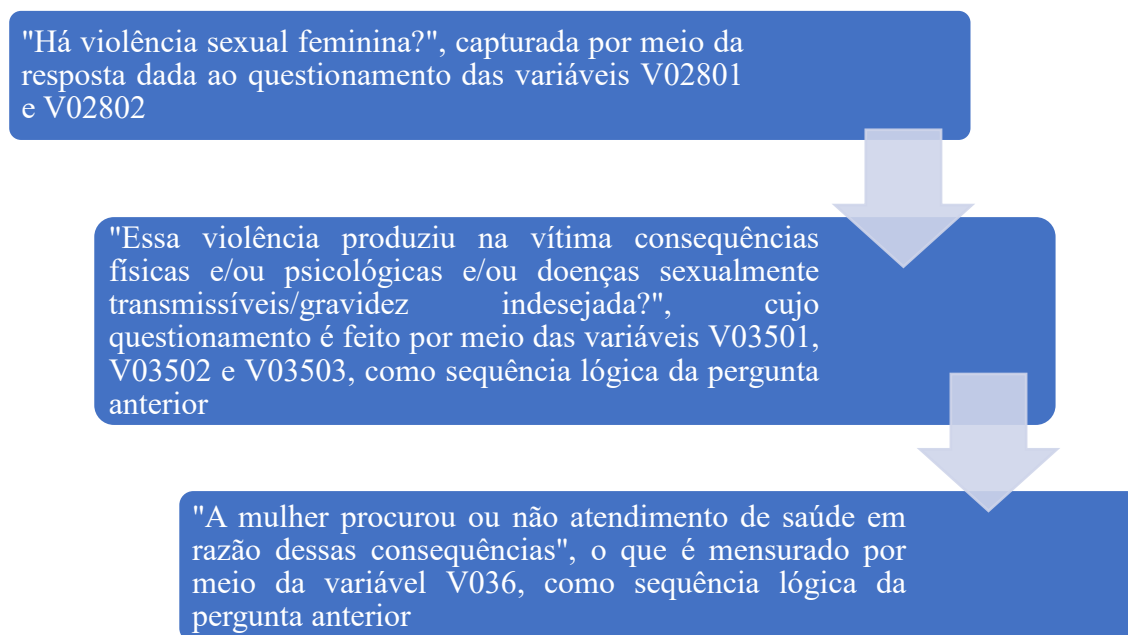
A versão dos microdados utilizada é a de 25/05/2022 e que contempla a variável “Y008” (Qual a sua orientação sexual). Embora os dados se refiram originalmente a questões de saúde, são tipicamente utilizados nas estatísticas de crimes por órgãos oficiais, como o “Atlas da Violência”, do IPEA.

A existência das variáveis “V02801”, “V02802”, “V03501”, “V03502”, “V03503” e “V036” na base de dados da PNS/2019, cujas perguntas seguem um encadeamento lógico crescente, permitiram a construção de um problema de probabilidade logística<sup>22</sup> que pudesse mensurar a questão da subnotificação desses episódios de violência no Brasil:

---

<sup>22</sup> Vide (vide Anexo A).

Figura 3 – Encadeamento lógico.



Fonte: microdados PNS/2019, organizados pelo autor.

A seguir, informa-se a descrição daquelas variáveis, conforme constatado nos microdados:

- a) "V02801": "E alguma vez na vida, alguém: tocou, manipulou, beijou ou expôs partes do seu corpo contra sua vontade?";
- b) "V02802": "E alguma vez na vida, alguém: Te ameaçou ou forçou a ter relações sexuais ou quaisquer outros atos sexuais contra sua vontade?";
- c) "V03501": "Esse(s) ato(s) sexual(is) forçado(s) gerou(aram) alguma consequência para sua saúde, tais como: Hematomas, cortes, fraturas, queimaduras ou outras lesões físicas ou ferimentos?";
- d) "V03502": "Esse(s) ato(s) sexual(is) forçado(s) gerou(aram) alguma consequência para sua saúde, tais como: Medo, tristeza, desânimo, dificuldade para dormir, ansiedade, depressão ou outras consequências psicológicas?";
- e) "V03503": "Esse(s) ato(s) sexual(is) forçado(s) gerou(aram) alguma consequência para sua saúde, tais como: Doença sexualmente transmissível ou gravidez indesejada?";
- f) "V036": "Por causa desta(s) consequência(s), você procurou algum atendimento de saúde?".

Registra-se que a amostra da PNS/2019 é de 293.726 domicílios<sup>23</sup>, contudo, para esta dissertação, delimitou-se a análise descritiva/econométrica a entrevistas conduzidas para mulheres que responderam “sim” a pelo menos uma das variáveis V03501, V03502 e V03503, totalizando 5.270 daquele total<sup>24</sup> (vide Anexo B).

---

<sup>23</sup> 144.940 entrevistas conduzidas para mulheres e 148.786 entrevistas conduzidas para homens.

<sup>24</sup> Análise descritiva dos dados foi realizada por meio de planilha eletrônica do Excel e a análise econométrica por meio do software *Stata*.

## 5. EXERCÍCIO EMPÍRICO

Na primeira parte deste capítulo, será realizada uma análise descritiva dos dados. Na parte seguinte, será apresentado o modelo econométrico. Nas duas subseções seguintes, tem-se os resultados das equações e uma discussão sobre o grau de ajuste dos modelos, respectivamente. Por fim, discutem-se os resultados na última subseção.

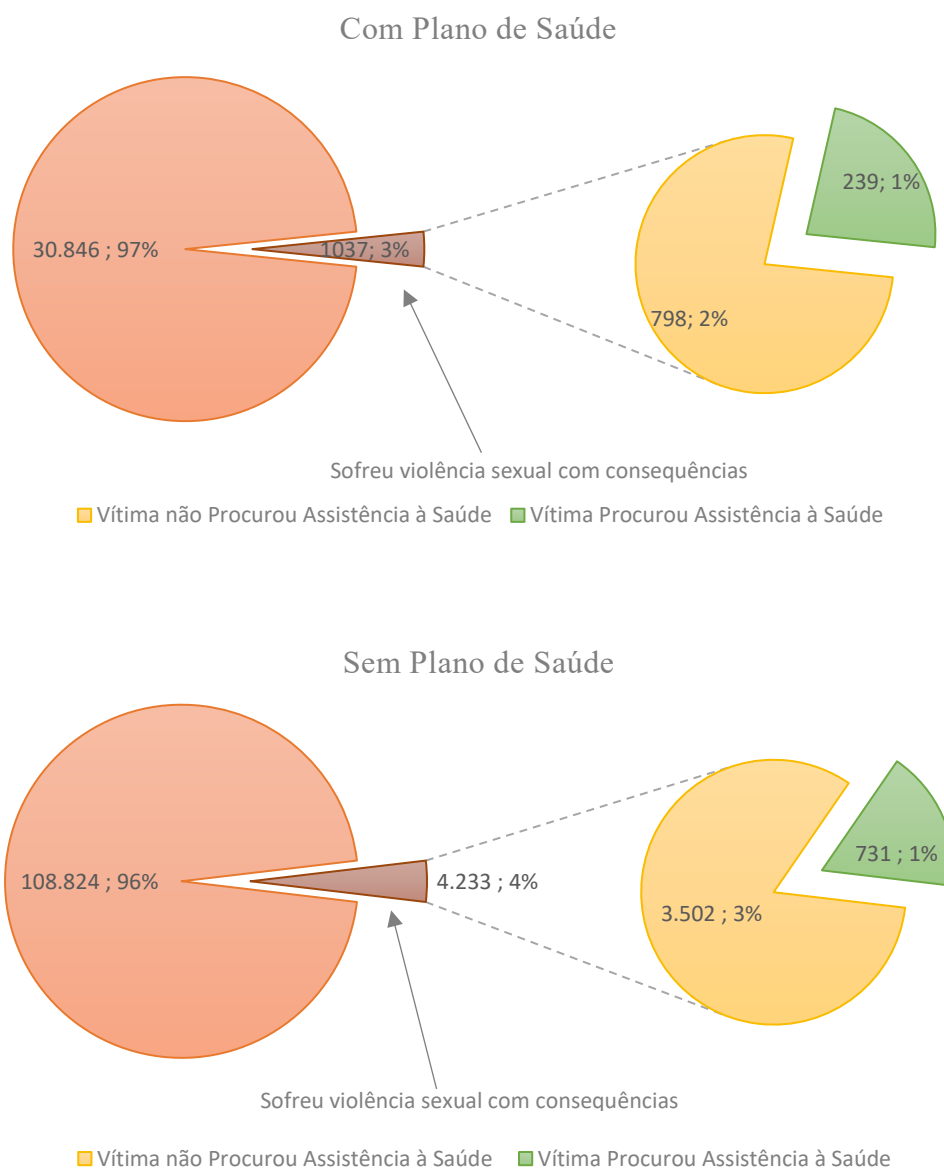
### 5.1. *Análise Descritiva dos Dados*

Uma breve análise dos microdados já nos permite questionar, por exemplo, se o fato de possuir um plano de saúde médico/hospitalar poderia representar uma redução na subnotificação de episódios de violência sexual:

- a) 3% das mulheres com plano de saúde sofreram violência sexual e tiveram problemas de saúde física e/ou mental/psicológica e/ou doença sexualmente transmissível/gravidez indesejada em decorrência disso, contudo, somente 23% (quociente entre 239/1.037) destas procuraram assistência à saúde;
- b) 4% das mulheres sem plano de saúde sofreram violência sexual e tiveram problemas de saúde física e/ou mental/psicológica e/ou doença sexualmente transmissível/gravidez indesejada em decorrência disso, e somente 17% (quociente entre 731/4.233) destas procuraram assistência à saúde.

Esses achados encontram-se ilustrados na Figura 4, a seguir:

Figura 4 – Mulheres vítimas de violência sexual, com consequências física e/ou mental/psicológica e/ou doença sexualmente transmissível/gravidez indesejada, que procuraram ou não assistência à saúde, possuindo ou não um plano de saúde (Fonte: microdados PNS/2019, organizados pelo autor).



Assim, as mulheres sem plano de saúde subnotificaram mais do que as mulheres com plano de saúde (83% contra 77%).

Na Tabela 6, a seguir, o percentual da subnotificação é apresentado por unidade da federação, sem distinção para o critério possuir ou não um plano de saúde. Somente

reforçando o conceito, quanto maior percentualmente é a subnotificação, menor é a procura por algum tipo de assistência.

Tabela 6 – Subnotificação por região, UF e Brasil (amostra = 5.270).

Região	Unidade da Federação	Procurou Assistência			Subnotificação (%)	Média	Desvio-Padrão
		Sim	Não	Total			
Centro-Oeste	Distrito Federal	26	113	139	81,3%	80,4%	2,7%
	Goiás	25	133	158	84,2%		
	Mato Grosso	26	88	114	77,2%		
	Mato Grosso do Sul	47	174	221	78,7%		
Nordeste	Alagoas	29	141	170	82,9%	82,7%	2,5%
	Bahia	45	220	265	83,0%		
	Ceará	45	231	276	83,7%		
	Maranhão	36	257	293	87,7%		
	Paraíba	29	126	155	81,3%		
	Pernambuco	37	198	235	84,3%		
	Piauí	27	123	150	82,0%		
	Rio Grande do Norte	44	154	198	77,8%		
Sergipe	42	181	223	81,2%			
Norte	Acre	19	65	84	77,4%	83,2%	4,5%
	Amapá	22	81	103	78,6%		
	Amazonas	17	144	161	89,4%		
	Pará	33	193	226	85,4%		
	Rondônia	11	85	96	88,5%		
	Roraima	32	124	156	79,5%		
	Tocantins	17	87	104	83,7%		
Sudeste	Espírito Santo	45	154	199	77,4%	80,1%	2,2%
	Minas Gerais	69	261	330	79,1%		
	Rio de Janeiro	52	218	270	80,7%		
	São Paulo	61	304	365	83,3%		
Sul	Paraná	45	188	233	80,7%	76,2%	3,8%
	Rio Grande do Sul	46	150	196	76,5%		
	Santa Catarina	43	107	150	71,3%		
Nacional	Brasil	970	4.300	5.270	81,6%	81,4%	3,9%

Observação 1: Média Nacional e Desvio-Padrão Nacional calculados fazendo-se a média das Unidades da Federação e não das Regiões.

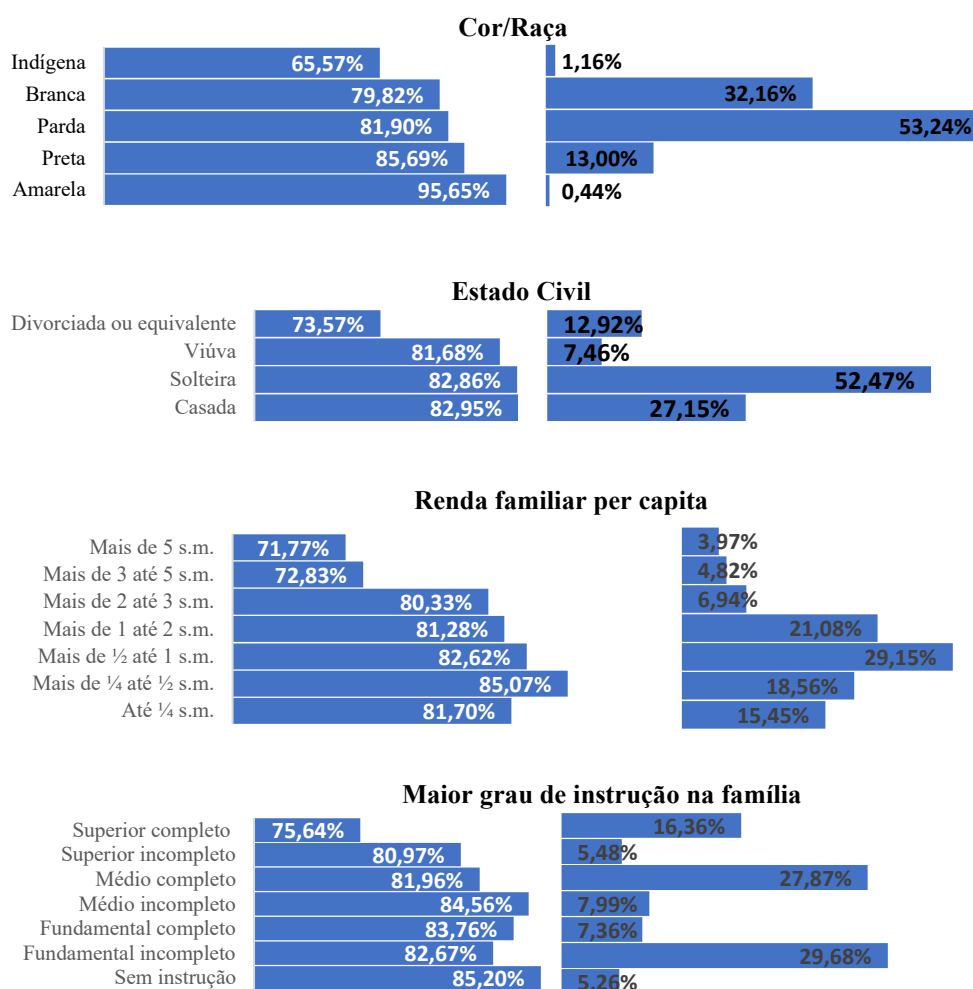
Observação 2: Subnotificação Nacional (%) calculada pelo quociente entre 970 e 5.270 (18,4%, ou 81,6%), que não necessariamente é igual à Média Nacional calculada pela média das Unidades da Federação (18,6%, ou 81,4%).

Fonte: microdados PNS/2019, organizados pelo autor.



Nas Figuras 5 e 6, restam demonstradas algumas informações por variáveis obtidas a partir da amostra (detalhes e outras variáveis disponíveis no Quadro 7 do Anexo B)<sup>25</sup>.

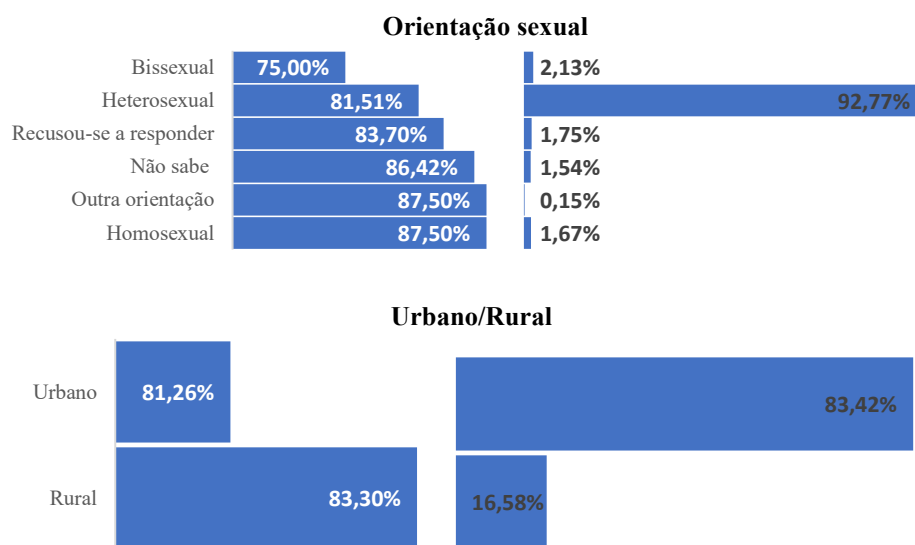
Figura 5 – Subnotificação e representação amostral de variáveis por categorias



Fonte: microdados PNS/2019, organizados pelo autor

<sup>25</sup> Como poderá ser observado na subseção seguinte, não foram utilizadas variáveis *dummy* voltadas à investigação da subnotificação em função do “autor da violência sexual”, “onde a violência sexual ocorreu” e “curso mais elevado que frequentou”. No Quadro 7 do Anexo B, verifica-se que as duas primeiras foram significativamente afetadas pela classificação “não aplicável” nas entrevistas. Quanto ao “curso mais elevado que frequentou”, a sua classificação em 11 (onze) categorias limitou a construção de variáveis dicotômicas que pudesse representá-la. Por isso, optou-se pela utilização da variável “maior nível de instrução no domicílio”.

Figura 6 – Subnotificação e representação amostral de variáveis por categorias



Fonte: microdados PNS/2019, organizados pelo autor

Na Tabela 7, a seguir, os dados estão organizados por faixas etárias (em negrito, faixa de idade com a maior subnotificação).

Tabela 7 – Subnotificação por idade (sim = notificou).

Faixas de Idade	Sim	Não	Total	Representação na Amostra (%)	Subnotificação (%)
<b>18-29</b>	<b>194</b>	<b>1.078</b>	<b>1.272</b>	<b>24,14%</b>	<b>84,75%</b>
30-39	252	1.016	1.268	24,06%	80,13%
40-59	390	1.555	1.945	36,91%	79,95%
A partir de 60	134	651	785	14,90%	82,93%
Total	970	4.300	5.270	100,00%	81,59%

Fonte: microdados PNS/2019, organizados pelo autor.

Na Tabela 8, a seguir, mapeou-se na amostra aquelas mulheres com histórico recente de violência, como xingamentos, ameaças e agressões físicas, nos últimos 12 meses. Quando comparadas ao universo de mulheres representadas nos microdados, percebe-se que as mulheres vítimas de violência sexual são bastante vulneráveis a episódios de violência.

Tabela 8 - Comparativos da estatística da violência, considerando todas as mulheres da amostra (entre as 5.270) versus todas as mulheres dos microdados

Variável	Descrição	Entre as 5.270 mulheres da Amostra		Entre todas as mulheres dos microdados	
		Qtde de Ocorrências	Representação (%)	Qtde de Ocorrências	Representação (%)
V00201	Nos últimos doze meses, alguém: Te ofendeu, humilhou ou ridicularizou na frente de outras pessoas?	3.528	66,94%	5.334	11,38%
V00202	Nos últimos doze meses, alguém: Gritou com você ou te xingou?	4.085	77,51%	6.537	13,95%
V00203	Nos últimos doze meses, alguém: Usou redes sociais ou celular para ameaçar, ofender, xingar ou expor imagens suas sem o seu consentimento?	825	15,65%	1.185	2,53%
V00204	Nos últimos doze meses, alguém: Te ameaçou de ferir ou machucar alguém importante para você?	2.133	40,47%	2.872	6,13%
V00205	Nos últimos doze meses, alguém: Destruiu alguma coisa sua de propósito?	971	18,43%	1.222	2,61%
V01401	Nos últimos doze meses, alguém: Te deu um tapa ou uma bofetada?	825	15,65%	851	1,82%
V01402	Nos últimos doze meses, alguém: Te empurrou, segurou com força ou jogou algo em você com a intenção de machucar?	1.294	24,55%	1.331	2,84%
V01403	Nos últimos doze meses, alguém: Te deu um soco, chutou ou arrastou pelo cabelo?	536	10,17%	548	1,17%
V01404	Nos últimos doze meses, alguém: Tentou ou efetivamente	219	4,16%	224	0,48%

Tabela 8 - Comparativos da estatística da violência, considerando todas as mulheres da amostra (entre as 5.270) versus todas as mulheres dos microdados

Variável	Descrição	Entre as 5.270 mulheres da Amostra		Entre todas as mulheres dos microdados	
		Qtde de Ocorrências	Representação (%)	Qtde de Ocorrências	Representação (%)
	estrangulou, asfixiou ou te queimou de propósito?				
V01405	Nos últimos doze meses, alguém: Te ameaçou ou feriu com uma faca, arma de fogo ou alguma outra arma ou objeto?	548	10,40%	568	1,21%

Observação: há 144.940 mulheres nos microdados, sendo elegíveis aos questionamentos constantes dessas variáveis 46.869, segundo os microdados.

Fonte: microdados PNS/2019, organizados pelo autor.

Dentre aquelas mulheres da amostra (quantidade = 5.270) que procuraram assistência à saúde (quantidade = 970), 889 receberam assistência, o que representa 92% do total; ou seja, 8% não tiveram acesso. A seguir, na Tabela 9, encontram-se especificados os locais de recebimento da assistência (em negrito, os locais com maiores incidências).

Tabela 9 – Local do recebimento da assistência à saúde.

Local da Assistência	Qtde	%	#	Local da Assistência	Qtde	%
No local	17	1,91%	#	Ambulatório de hospital público	98	11,02%
Farmácia	10	1,12%	#	Consultório particular, clínica privada ou ambulatório de hospital privado	271	<b>30,48%</b>
Unidade básica de saúde (posto ou centro de saúde ou unidade de saúde da família)	297	<b>33,41%</b>	#	Pronto atendimento ou emergência de hospital privado	31	3,49%
Policlínica pública, PAM (Posto de Assistência Médica) ou Centro de Especialidades público	36	4,05%	#	No domicílio	10	1,12%
UPA (Unidade de Pronto Atendimento), outro tipo de pronto atendimento público (24 horas), pronto-socorro ou emergência de hospital público	93	10,46%	#	Outro serviço	26	2,92%

Fonte: microdados PNS/2019, organizados pelo autor.

## 5.2. Modelo Econométrico

Por meio da regressão com variáveis *dummy* (vide Quadro 8 no Anexo B), construíram-se equações em que a variável dependente ou de resposta era de natureza dicotômica, assumindo valor zero ou 1, utilizando-se o modelo de regressão logística. Tencionou-se examinar as determinantes da probabilidade de subnotificação a partir de modelo de escolha qualitativa, atribuindo-se o valor 1 para a subnotificação e zero para a notificação.

Registra-se não ser objetivo desse trabalho de dissertação estudar os determinantes da violência sexual, mas sim verificar como as variáveis afetam a subnotificação da violência sexual, utilizando-se, para esse propósito, dados de violência e saúde.

A partir de um modelo inicial com 7 (sete) variáveis explicativas, foram se agregando variáveis, até o limite de 12 (doze) variáveis, cujos resultados estão dispostos na subseção seguinte. Tem-se 3 (três) modelos: 7 (sete); 10 (dez); e 12 (doze) variáveis.

As variáveis utilizadas estão dispostas na Tabela 10 seguinte, com explicações a respeito do sinal esperado para os parâmetros resultantes das regressões. A escolha dessas variáveis, obviamente, sujeitou-se à disponibilidade existente nos microdados. Com base na teoria, o autor procurou utilizar todas aquelas que pudessem fazer algum sentido lógico com o fenômeno da subnotificação.

Tabela 10 – Considerações sobre os sinais aguardados dos parâmetros das regressões.

Variável	Considerações	Sinal
Plano de Saúde	Empregou-se <i>dummy</i> = 1 para aquelas com plano de saúde médico-hospitalar. O acesso mais facilitado à saúde pode significar menor subnotificação	-
Norte	Empregou-se <i>dummy</i> = 1 para a região Norte e zero para as demais. Pouca abrangência do sistema de saúde da região Norte pode significar subnotificação mais alta	+
Nordeste	Empregou-se <i>dummy</i> = 1 para a região Nordeste e zero para as demais. Pouca abrangência do sistema de saúde da região Nordeste pode significar subnotificação mais alta	+
Estado Civil	Empregou-se <i>dummy</i> = 1 para “casada” e zero para os demais. Não foi possível traçar adequadamente um perfil aguardado de sinal	+ ou -

Tabela 10 – Considerações sobre os sinais aguardados dos parâmetros das regressões.

Variável	Considerações	Sinal
Recebeu tapa ou bofetada nos últimos 12 meses	Capta episódios anteriores ou posteriores de violência física. Possível que uma experiência violenta prévia encoraje a vítima a notificar. Escolheu-se aleatoriamente a variável “Recebeu tapa ou bofetadas nos últimos 12 meses”, dentre as outras análogas existentes, empregando-se <i>dummy</i> = 1	-
Superior completo	Empregou-se <i>dummy</i> = 1 e zero para os demais. O maior grau de instrução domiciliar “nível superior” pode indicar que famílias mais instruídas eventualmente possam oferecer algum tipo de apoio diferenciado as suas mulheres vítimas	-
Rendimento domiciliar per capita - 0,25 a 0,5 s.m.	Segunda mais baixa faixa de rendimento per capita. Empregou-se <i>dummy</i> = 1 e zero para as demais. Possível que menor rendimento esteja associado a maior subnotificação	+
Idade - 40 a 59 anos	A maturidade pode encorajá-la a procurar algum tipo de apoio, significando menor subnotificação. Escolheu-se a faixa etária de 40 a 59 anos de idade, que é a mais representativa, atribuindo <i>dummy</i> = 1	-
Cor/Raça	Empregou-se <i>dummy</i> = 1 para a cor/raça “preta, parda, amarela e indígena” e zero para “branca”. Mulheres da cor/raça “preta, parda, amarela e indígena” possivelmente subnotifiquem mais do que as mulheres de cor/raça “branca”	+
Orientação Sexual	Empregou-se <i>dummy</i> = 1 para heterossexual e zero para as demais orientações. Não foi possível traçar adequadamente um perfil aguardado para o sinal	+ ou -
Urbano	Empregou-se <i>dummy</i> = 1 para “urbano” e “zero” para “rural”. Na zona urbana, a abrangência do sistema de saúde é mais ampla, podendo significar menor subnotificação	-
Desempregada	Esse estado pode dificultar o acesso ao sistema de saúde. Empregou-se <i>dummy</i> = 1 para desempregada e “zero” para as demais	+

Fonte: microdados/2019, organizados pelo autor.

### 5.3. Resultados das Equações

Vale ressaltar que os coeficientes dos parâmetros nos garantem a variação no *logit* estimado para uma variação unitária da variável explicada dada (vide Anexo A). O efeito marginal de cada variável encontra-se disposto na quinta coluna de cada tabela, em termos percentuais.

Tabela 11 – Regressão logística com a variável dependente qualitativa *dummy* “Procurou Assistência à Saúde” e mais 7 (sete) variáveis explicativas *dummy*.

Variável Explicativa				Efeito Marginal		
Nome	Valor	z	P> z	MFX (dy/dx)	z	P> z
Plano de Saúde	<b>-0,1963</b>	-2,0600	**	<b>-0,0301</b>	-1,9900	**
Norte	<b>0,2385</b>	2,2800	**	<b>0,0335</b>	2,4100	**
Nordeste	<b>0,1649</b>	2,0400	**	<b>0,0240</b>	2,0700	**
Estado Civil	0,1516	1,8300	*	0,0219	1,8800	*
Recebeu tapa ou bofetada nos últimos 12 meses	<b>-0,4958</b>	-5,4200	***	<b>-0,0812</b>	-4,9600	***
Superior completo	<b>-0,3557</b>	-3,6100	***	<b>-0,0566</b>	-3,3700	***
Rendimento domiciliar per capita - 0,25 a 0,5 s.m.	<b>0,2090</b>	2,0700	**	<b>0,0296</b>	2,1600	**
Constante	<b>1,5075</b>	22,0800	***	-	-	-

\* 10%; \*\* 5%; \*\*\* 1%

Observação 1: LR chi2 (7) = 72,68; Probabilidade = 0.

Observação 2: **Corretamente Classificado em 81,59%** (“estat class” no *Stata*).

Observação 3: Efeito Marginal na Média = 0,8200.

Fonte: microdados PNS/2019, organizados pelo autor.

Tabela 12 – Regressão logística com a variável dependente qualitativa *dummy* “Procurou Assistência à Saúde” e mais 10 (dez) variáveis explicativas *dummy*.

Variável Explicativa				Efeito Marginal		
Nome	Valor	z	P> z	MFx (dy/dx)	z	P> z
Plano de Saúde	<b>-0,1999</b>	-2,0800	**	<b>-0,0306</b>	-2,0100	**
Norte	<b>0,2193</b>	2,0600	**	<b>0,0309</b>	2,1600	**
Nordeste	0,1554	1,8800	*	0,0226	1,9100	*
Estado Civil	<b>0,1765</b>	2,1200	**	<b>0,0253</b>	2,1800	**
Recebeu tapa ou bofetada nos últimos 12 meses	<b>-0,5154</b>	-5,6100	***	<b>-0,0846</b>	-5,1200	***
Superior completo	<b>-0,3404</b>	-3,4300	***	<b>-0,0539</b>	-3,2100	***
Rendimento domiciliar per capita - 0,25 a 0,5 s.m.	<b>0,2013</b>	1,9900	**	<b>0,0285</b>	2,0800	**
Constante	<b>1,6562</b>	10,6200	***	-	-	-
Idade - 40 a 59 anos	<b>-0,1879</b>	-2,5200	**	<b>-0,0281</b>	-2,4900	**
Cor/Raça	0,0422	0,5300	0,5950	0,0062	0,5300	0,5970
Orientação Sexual	-0,1101	-0,7700	0,4400	-0,0157	-0,8000	0,4260

\* 10%; \*\* 5%; \*\*\* 1%

Observação 1: LR chi2 (10) = 80,32; **Probabilidade = 0.**

Observação 2: **Corretamente Classificado em 81,59%** (“estat class” no *Stata*).

Observação 3: Efeito Marginal na Média = 0,8205.

Fonte: microdados PNS/2019, organizados pelo autor.



Tabela 13 – Regressão logística com a variável dependente qualitativa *dummy* “Procurou Assistência à Saúde” e mais 12 (doze) variáveis explicativas *dummy*.

Variável Explicativa				Efeito Marginal		
Nome	Valor	z	P> z	MFx (dy/dx)	z	P> z
Plano de Saúde	<b>-0,1930</b>	-1,9900	**	<b>-0,0295</b>	-1,9200	*
Norte	<b>0,2208</b>	2,0700	**	<b>0,0310</b>	2,1700	**
Nordeste	0,1578	1,9000	*	0,0229	1,9300	*
Estado Civil	<b>0,1821</b>	2,1800	**	<b>0,0261</b>	2,2400	**
Recebeu tapa ou bofetada nos últimos 12 meses	<b>-0,5204</b>	-5,6500	***	<b>-0,0855</b>	-5,1500	***
Superior completo	<b>-0,3406</b>	-3,4200	***	<b>-0,0539</b>	-3,2000	***
Rendimento domiciliar per capita - 0,25 a 0,5 s.m.	<b>0,2002</b>	1,9700	**	<b>0,0283</b>	2,0600	**
Constante	<b>1,6220</b>	9,0100	***	-	-	-
Idade - 40 a 59 anos	<b>-0,1843</b>	-2,4800	**	<b>-0,0276</b>	-2,4400	**
Cor/Raça	0,0410	0,5100	0,6070	0,0061	0,5100	0,6080
Orientação Sexual	-0,1071	-0,7500	0,4530	-0,0153	-0,7700	0,4390
Urbano/Rural	0,0182	0,1800	0,8590	0,0027	0,1800	0,8590
Desempregada	0,1802	1,2300	0,2180	0,0252	1,3000	0,1940

\* 10%; \*\* 5%; \*\*\* 1%

Observação 1: LR chi2 (12) = 81,95; **Probabilidade = 0.**

Observação 2: **Corretamente Classificado em 81,59%** (“estat class” no *Stata*).

Observação 3: Efeito Marginal na Média = 0,8206.

Fonte: microdados PNS/2019, organizados pelo autor.

Nos 3 (três) modelos construídos, 8 (oito) variáveis se revelaram significativamente relevantes ao nível estatístico de 5%, em pelo menos 1 (uma) equação:

- ✓ “**Plano de Saúde**”;
- ✓ “Norte”;
- ✓ “Nordeste”;
- ✓ “Estado Civil”;
- ✓ “Recebeu tapa ou bofetada nos últimos 12 meses”;
- ✓ “Superior completo”;
- ✓ “Rendimento domiciliar per capita - 0,25 a 0,5 s.m.”;
- ✓ “Idade - 40 a 59 anos”.

Todas apresentaram o sinal conforme aguardado, à exceção de “Estado Civil”, o qual não foi inicialmente definido.

Tomando-se a Tabela 13, como referência, a probabilidade de subnotificação é reduzida em 2,95% se a mulher possuir um plano de saúde.

Nesse contexto, chama a atenção o efeito da ocorrência de violência física anterior ou posterior, traduzida na variável “Recebeu tapa ou bofetada nos últimos 12 meses”. Mulheres sob essa condição subnotificam 8,55% menos do que mulheres sem esse histórico de violência. Mulheres inseridas em domicílios, cujo maior grau de instrução é o nível superior completo, subnotificam 5,39% menos também. Aquelas mulheres entre 40 e 59 anos também subnotificam menos (2,76%).

Por fim, a probabilidade é acrescida em 3,10% e 2,61%, se essa mulher se localizar na região norte e se estiver casada, respectivamente. Se o rendimento domiciliar per capita estiver entre 0,25 e 0,5 salários-mínimos, a probabilidade também é acrescida em 2,83%.

Alguns achados estão compilados na Tabela 14 a seguir, organizados pelo sinal do parâmetro e significância estatística:

Tabela 14 – Compilação dos resultados para os 3 (três) modelos construídos anteriormente, considerando os sinais dos parâmetros e significância estatística a 5%.

Variáveis	7 (sete) variáveis		10 (dez) variáveis		12 (doze) variáveis	
	Sinal	Significância	Sinal	Significância	Sinal	Significância
Plano de Saúde	-	Sim	-	Sim	-	Sim
Norte	+	Sim	+	Sim	+	Sim
Nordeste	+	Sim	+	Não	+	Não
Estado Civil	+	Não	+	Sim	+	Sim
Recebeu tapa ou bofetada nos últimos 12 meses	-	Sim	-	Sim	-	Sim
Superior completo	-	Sim	-	Sim	-	Sim
Rendimento domiciliar per capita - 0,25 a 0,5 s.m.	+	Sim	+	Sim	+	Sim
Idade - 40 a 59 anos			-	Sim	-	Sim
Cor/Raça			+	Não	+	Não
Orientação Sexual			-	Não	-	Não
Urbano/Rural					+	Não
Desempregada					+	Não

Fonte: microdados PNS/2019, organizados pelo autor.

Importante citar as variáveis testadas que não tiveram significância estatística em nenhum dos modelos construídos:

- ✓ Cor/raça;
- ✓ Desempregada;
- ✓ Orientação sexual;
- ✓ Urbano/Rural.

A respeito da variável “Cor/raça”<sup>26</sup>, sugerem-se mais estudos, pois as estatísticas descritivas de violência da PNS/2019, para a população em geral, parecem caminhar para outro lado. Sinalizam que pessoas pretas (20,6%) e pardas (19,3%) sofrem mais com a violência do que as pessoas brancas (16,6%), ambos os sexos combinados.

Em relação à variável “Desempregada”, seu efeito provavelmente foi absorvido por outras variáveis, como renda familiar. Com relação às variáveis “Orientação Sexual” e “Zona urbana/rural”, parecem realmente não afetar a subnotificação sob estudo.

Feitas essas considerações, optou-se por reunir num único modelo somente as variáveis que se revelaram estatisticamente relevantes em alguma equação:

- ✓ Plano de Saúde;
- ✓ Estado Civil;
- ✓ Idade - 40 a 59 anos;
- ✓ Norte/Nordeste;
- ✓ Recebeu tapa ou bofetada nos últimos 12 meses;
- ✓ Rendimento domiciliar per capita - 0,25 a 0,5 salário-mínimo;
- ✓ Superior completo.

As variáveis “Norte” e “Nordeste” foram condensadas numa só, captando o eventual efeito da menor abrangência de acesso à saúde nessas regiões, comparativamente às outras do país.

---

<sup>26</sup> Foi calculada a correlação desta variável com as outras dos modelos, com o intuito de verificar eventual associação. Em módulo, o maior valor obtido foi de 0,25, para a variável “Norte/Nordeste”, sinalizando ser pouco provável que a variável “cor/raça” tenha sido “absorvida” por outras variáveis. Sugerem-se mais estudos.

Os resultados encontram-se dispostos na Tabela 15, seguinte, que será chamado de “Modelo Resultante”, nesta dissertação. Nota-se que todas as variáveis se mantiveram estatisticamente relevantes ao nível estatístico de 5%.

Tabela 15 – Modelo Resultante: regressão logística com a variável dependente qualitativa *dummy* “Procurou Assistência à Saúde” e mais sete variáveis explicativas *dummy*.

Variável Explicativa				Efeito Marginal		
Nome	Valor	z	P> z	MFx (dy/dx)	z	P> z
Plano de Saúde	<b>-0,2071</b>	-2,1700	**	<b>-0,0318</b>	-2,0900	**
Norte/Nordeste	<b>0,1836</b>	2,5000	**	<b>0,0272</b>	2,4900	**
Estado Civil	<b>0,1722</b>	2,0700	**	<b>0,0247</b>	2,1300	**
Recebeu tapa ou bofetada nos últimos 12 meses	<b>-0,5133</b>	-5,5900	***	<b>-0,0843</b>	-5,1000	***
Superior completo	<b>-0,3402</b>	-3,4500	***	<b>-0,0539</b>	-3,2300	***
Rendimento domiciliar per capita - 0,25 a 0,5 s.m.	<b>0,2019</b>	2,0000	**	<b>0,0286</b>	2,0800	**
Idade - 40 a 59 anos	<b>-0,1946</b>	-2,6300	***	<b>-0,0292</b>	-2,5900	***
Constante	<b>1,5826</b>	21,2400	***	-	-	-

\* 10%; \*\* 5%; \*\*\* 1%

Observação 1: LR chi2 (7) = 79,07; Probabilidade = 0.

Observação 2: **Corretamente Classificado em 81,59%** (“estat class” no *Stata*).

Observação 3: Efeito Marginal na Média = 0,8204.

Fonte: microdados PNS/2019, organizados pelo autor.

A probabilidade de subnotificação no Modelo Resultante é reduzida em 3,18% se a mulher possuir um plano de saúde.

No Modelo Resultante, a probabilidade é acrescida em 2,72% e 2,47% se essa mulher se localizar nas regiões norte/nordeste e se estiver casada, respectivamente. Se a faixa de renda domiciliar per capita estiver entre 0,25 e 0,5 salário-mínimo, a chance de subnotificação é acrescida em 2,86%.

Novamente chama a atenção o efeito da ocorrência de histórico de violência física, traduzida na variável “Recebeu tapa ou bofetada nos últimos 12 meses”. Mulheres sob essa condição subnotificam 8,43% menos do que mulheres sem esse histórico de violência. Mulheres inseridas em domicílios cujo maior grau de instrução é o nível superior completo subnotificam 5,39% menos também. Encontrar-se na faixa etária de 40 a 59 anos representa uma redução de 2,92% na subnotificação.

#### 5.4. Grau de Ajuste dos Modelos

Registra-se inicialmente que, embora o valor de  $R^2$ , chamado de Pseudo- $R^2$  nos modelos de regressão logística, esteja disponível como resultado na maioria dos pacotes estatísticos como o *Stata* utilizado, de acordo com Smith e McKenna (2013), sua interpretação é de difícil compreensão e aplicação a esse tipo de modelo, não sendo, portanto, recomendável.

Alternativamente, o grau de ajuste do modelo pode ser tipicamente verificado por meio do teste de significância “qui-quadrado”, o qual indica a probabilidade de todos os parâmetros estimados serem conjuntamente iguais a zero, ou seja, não apresentando significância estatística conjuntamente. Percebe-se que nas 4 (quatro) equações estimadas, o teste de significância “qui-quadrado” perfeitou valores iguais ou acima de 72,68, cuja probabilidade seria próxima a zero.

Ainda com relação ao grau de ajuste, pode ser utilizada a ferramenta conhecida como “Curva ROC” (“*Receiver Operator Characteristic*”), que possibilita acompanhar a variação da sensibilidade e da especificidade do modelo em vários pontos de corte<sup>27</sup>. Segundo Braga (2000), Cameron e Trivedi (2010) e Favero e Belfiori (2014), quanto mais próximo de 1 o valor calculado, mais adequado estaria o modelo construído. Valores acima de 0,70 já indicariam bom ajustamento do modelo econométrico logístico.

Nas 4 (três) equações constantes da subseção anterior, obteve-se o ROC = 81,59%, mostrando bom grau de ajustamento dos modelos.

Por fim, os resultados demonstraram o efeito marginal na média entre 0,8200 e 0,8206, o que significa que, na média, a probabilidade de uma mulher subnotificar um caso de violência sexual a partir do modelo é de aproximadamente 82%. Percebe-se que o valor encontrado nos modelos econométricos se encontra muito próximo daquele observado na análise descritiva dos dados totais da amostra, já que 970 mulheres procuraram assistência à saúde de um total de 5.270 vítimas, o que perfaz uma subnotificação de 81,59% ( $1 - \frac{970}{5.270} = 0,8159$ ).

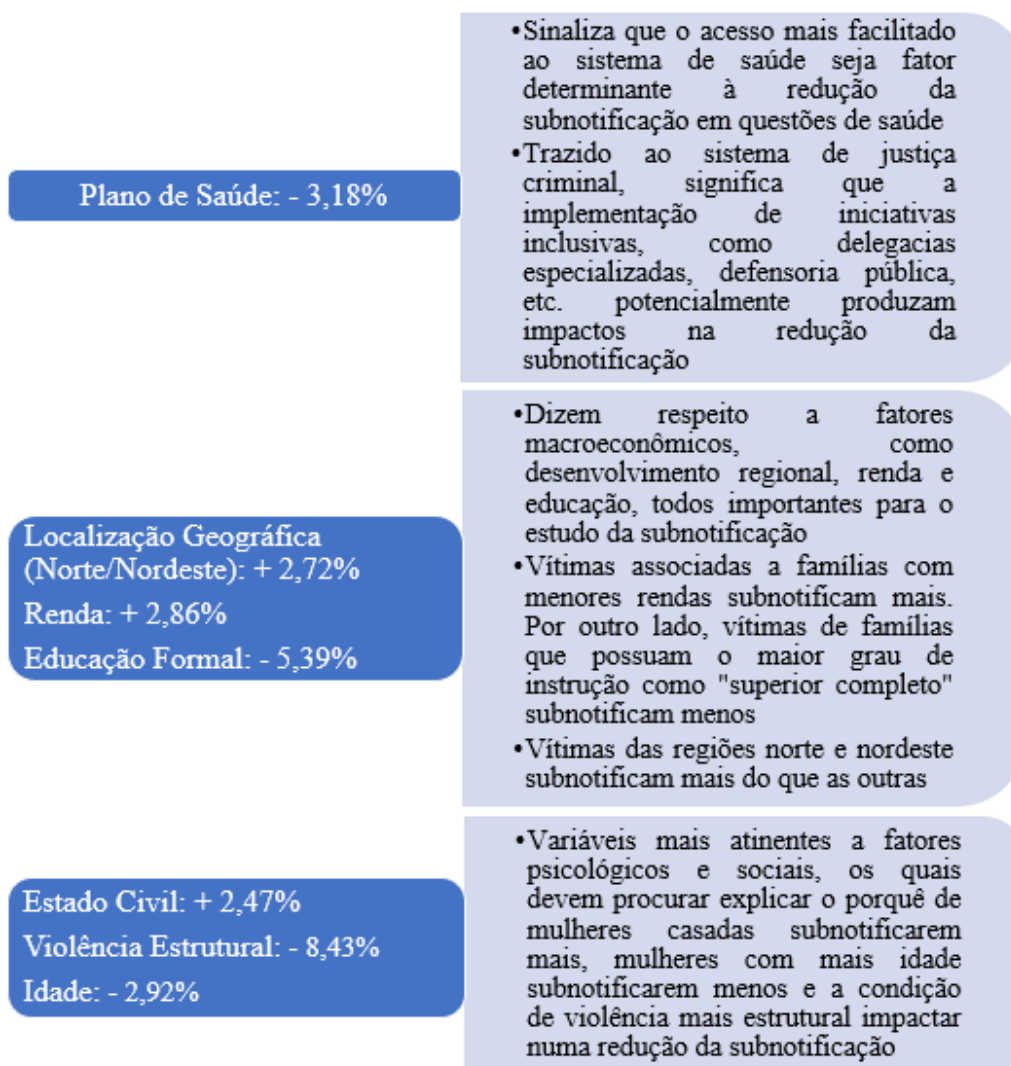
---

<sup>27</sup> Seu valor é calculado pelo pacote estatístico *Stata*, por meio do comando “*estat class*”.

### 5.5. Discussão dos Resultados

O Modelo Resultante já parte de um percentual de subnotificação de 82,04%<sup>28</sup>. A partir dos percentuais calculados para cada uma das variáveis explicativas, é que se apresentam as seguintes considerações:

Figura 7 – Interpretação dos resultados.



Fonte: organizados pelo autor.

Válido destacar que as variáveis “Cor/raça”, “Desempregada”, “Orientação Sexual”, “Zona urbana/rural” não encontraram significância estatística na explicação da determinação das probabilidades da subnotificação de crimes sexuais contra as mulheres.

<sup>28</sup> Efeito marginal na média.

A respeito da variável “Cor/raça”, sugerem-se mais estudos para confirmação, pois as estatísticas descritivas de violência da PNS/2019, para a população em geral, parecem caminhar para outro lado. Sinalizam que pessoas pretas (20,6%) e pardas (19,3%) sofrem mais com a violência do que as pessoas brancas (16,6%), ambos os sexos combinados.

Em relação à variável “Desempregada”, seu efeito provavelmente foi absorvido por outras variáveis, como renda familiar. Com relação às variáveis “Orientação Sexual” e “Zona urbana/rural”, parecem realmente não afetar a subnotificação sob estudo.

## 6. CONCLUSÃO

Este trabalho analisou a questão da subnotificação de crimes sexuais contra as mulheres no Brasil, tomando-se como base a PNS/2019. De posse dos microdados daquela Pesquisa, delimitou-se uma amostra de 5.270 mulheres que responderam “sim” à variável “V036”: “Por causa desta(s) consequência(s), você procurou algum atendimento de saúde?”. Essa pergunta foi direcionada a mulheres vítimas de violência sexual e que tiveram sua saúde afetada em razão disso.

Naquela Pesquisa, a violência materializou-se nas seguintes ações praticadas pelo seu perpetrador: “tocou, manipulou, beijou, expôs partes do corpo da mulher contra sua vontade, ameaçou ou forçou relações sexuais ou quaisquer outros atos sexuais contra sua vontade”.

Apesar do sofrimento que esse tipo de violência ocasiona à vítima, não houve notificação para 81,6% dos casos. Ou seja, tão somente 18,4% das mulheres vítimas de violência sexual procuraram alguma assistência à saúde, mesmo enfrentando consequências física e/ou psicológica e/ou doença sexualmente transmissível e/ou gravidez indesejada, resultantes da agressão sofrida.

Por meio de ensaios econométricos logísticos, buscou-se verificar quais variáveis explicativas poderiam ser determinantes naquela subnotificação, em especial, se o acesso a um plano de saúde médico/hospitalar apresentaria significância estatística. Ou seja, possuir ou não um plano de saúde foi utilizado como uma *proxy*, no intuito de captar maior ou menor acesso à saúde, nos casos de violência sexual contra as mulheres.

Os resultados obtidos sinalizam que, de fato, o acesso facilitado ao sistema de saúde, por meio de um plano de saúde médico/hospitalar, seja fator determinante à redução da subnotificação em questões de saúde no Brasil. A falta de um sistema de saúde que funcione causa problemas que vão muito além da questão médica, atingindo até mesmo a notificação de violência contra as mulheres. Ou seja, os resultados sugerem que a adoção de modelos multidisciplinares de intervenção de assistência médico-hospitalar, como o “SANE” nos Estados Unidos, abordado por Campbell *et al* (2014), podem encontrar efetividade no Brasil.



Analogamente, trazido ao sistema de justiça criminal, esse acesso mais facilitado da vítima, produzindo resultados, poderia significar o reforço de iniciativas inclusivas ou acolhedoras, já citadas na Lei nº 11.340/2006, como: a implementação de delegacias especializadas a mulheres; a criação de núcleos investigativos dedicados; a capacitação permanente de policiais, quanto às questões de gênero; o atendimento preferencial realizado por policiais mulheres; a adoção de medidas protetivas de urgência; entre outras. Todas representam iniciativas que visam garantir, por parte da mulher vítima, mais acesso ao sistema de justiça criminal.

Como etapa dos ensaios estatísticos, foram testadas outras variáveis explicativas disponíveis. Numa perspectiva macroeconômica, verificou-se que fatores como renda familiar, educação formal e localização regional no Brasil, devem ser levados em consideração, pois são impactantes na subnotificação (vide Figura 7, da “subseção 5.5”, do “Exercício Empírico”). Nesse sentido, o combate da subnotificação passaria pelo desenvolvimento regional, crescimento do país e aumento do grau de instrução da população.

Constatou-se que mulheres casadas subnotificam mais. Por outro lado, parece que mulheres com histórico de violência sejam mais encorajadas a notificar um episódio de violência sexual, mesma constatação para mulheres na faixa etária entre 40 e 59 anos de idade. Todas essas variáveis atêm-se mais a fatores psicológicos/sociais e, apesar do esforço realizado e em razão do escopo, alguns temas, como estes, não foram devidamente explorados e seguem como possibilidade de pesquisa futura.

Importante esclarecer que não foi encontrada significância estatística para as variáveis “Cor/raça”, “Desempregada”, “Orientação Sexual” e “Zona urbana/rural”.

A respeito da variável “Cor/raça”, sugerem-se mais estudos para confirmação, pois as estatísticas descritivas de violência da PNS/2019, para a população em geral, parecem caminhar para outro lado. Sinalizam que pessoas pretas (20,6%) e pardas (19,3%) sofrem mais com a violência do que as pessoas brancas (16,6%), ambos os sexos combinados.

Em relação à variável “Desempregada”, seu efeito provavelmente foi absorvido por outras variáveis, como renda familiar. Com relação às variáveis “Orientação Sexual” e “Zona urbana/rural”, parecem realmente não afetar a subnotificação sob estudo.

Assumem-se potenciais aperfeiçoamentos do presente trabalho. O primeiro é que não há estudos de comparação no Brasil, pois outros similares localizados pelo autor somente cobriram crimes de caráter patrimonial e de violência física em geral, nada voltado especificamente a mulheres. O segundo é que os dados da PNS/2019 não permitiram uma análise mais ampla, a qual pudesse abranger não somente episódios de violência sexual, mas também de violência doméstica.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÅKER, T.H.; JOHNSON, M.S. Sexual abuse and violence against people with intellectual disability and physical impairments: Characteristics of police-investigated cases in a Norwegian national sample. *Journal of Applied Research in Intellectual Disabilities*, v. 33, n. 2, p. 139–145, 2020.

ALLEN, W.D. The reporting and underreporting of rape. *Southern Economic Journal*, v. 73, n. 3, p. 623–641, 2007.

BECKER, G. S.; Crime and Punishment: An Economic Approach. *Journal of Political Economy*, Chicago, v. 76, n. 2, p. 169-217, 1968.

BOSICK, S.J. *et al.* Reporting violence to the police: Predictors through the life course. *Journal of Criminal Justice*, v. 40, n. 6, p. 441–451, 2012.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez.

BRASIL. Código de Processo Penal. Decreto lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941.

BRASIL. Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Penha).

BRASIL. Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009, (Crimes contra a liberdade sexual).

BRASIL. Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012, (Tipificação criminal de delitos informáticos).

BRASIL. Lei nº 12.845/13, de 1º de agosto de 2013, (Atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual).

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, (Tipifica feminicídio).

BRASIL. Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018, (Tipifica o crime de importunação sexual).

BRASIL. Lei nº 13.772, de 19 de dezembro de 2018, (Criminaliza o registro não autorizado de conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado).

BRASIL. Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019, (Notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher).

BRASIL. Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021, (Crime de perseguição).

BRASIL. Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021, (Cria o tipo penal violência psicológica contra a mulher).

BRASIL. Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, (Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios).

BRAGA, A. C. S. Curvas ROC, Aspectos Funcionais e Aplicações. Tese de Doutorado. Dissertação (Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas) – Área de métodos numéricos e estatísticos, Universidade do Minho. 2000.

CAETANO, F.M. *et al.* Determinantes da cifra oculta do crime no Brasil: Uma análise utilizando os dados da pnad 2009. *Estudos Economicos*, v. 50, n. 4, p. 647–670, 2020.

CALEYACHETTY, R. *et al.* Maternal exposure to intimate partner violence and breastfeeding practices in 51 low-income and middle-income countries: A population-based cross-sectional study. *PLoS Medicine*, v. 16, n. 10, 2019.

CAMERON, A. C.; TRIVEDI, P. K. *Microeconometrics Using Stata*. Rev. ed. College Station, TX: Stata Press. 2010.

CAMPBELL, R. *et al.* The impact of sexual Assault Nurse Examiner programs on criminal justice case outcomes: A multisite replication study. *Violence Against Women*, v. 20, n. 5, p. 607–625, 2014.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W.; Determinantes da criminalidade: Arcabouços teóricos e resultados empíricos. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 47, n. 2, p. 233–269, 2004.

CERULLI, C. *et al.* Protection order petitioners' health care utilization. *Violence Against Women*, v. 16, n. 6, p. 679–690, 2010.

CHAUDHURI, K.; CHOWDHURY, P.; KUMBHAKAR, S.C. Crime in India: specification and estimation of violent crime index. *Journal of Productivity Analysis*, v. 43, n. 1, p. 13–28, 2015.

COMINO, S.; MASTROBUONI, G.; NICOLÒ, A. Silence of the Innocents: Undocumented Immigrants' Underreporting of Crime and their Victimization. *Journal of Policy Analysis and Management*, v. 39, n. 4, p. 1214–1245, 2020.

CRAWFORD, A. D.; MCGLOTHEN-BELL, K.; CLEVELAND, L. M. “I did whatever they wanted me to do”: a qualitative secondary analysis using reproductive justice to explore sexual violence among justice-involved Latina mothers. *BMC Public Health*, v. 22, n. 1, p. 1453, 30 dez. 2022.

DEL PRIORE, Mary (Org.). História das mulheres no Brasil. Coordenação de textos de Carla Bassanesi. São Paulo: Contexto, 1997, p. 362-400.

DOS SANTOS, M.J.; KASSOUF, A.L. Existe explicação econômica para o sub-registro de crimes contra a propriedade? *Economia Aplicada*, v. 12, n. 1, p. 5–27, 2008.

EVANS, M. *et al.* “Even ‘daily’ is not enough”: How well do we measure domestic violence and abuse?-A think-aloud study of a commonly used self-report scale. *Violence and Victims*, v. 31, n. 1, p. 3–26, 2016.

FÁVERO, L. P.; BELFIORE P. Métodos Quantitativos com Stata. Rio de Janeiro: Elsevier. 248 p. 2014.

FORTNEY, T., *et al.* Myths and Facts about Sexual Offenders: Implications for Treatment and Public Policy. *Sexual Offender Treatment*, vol. 2, 2007.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, edição 3, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>.

GARCÍA-MORENO, C. *et al.* The health-systems response to violence against women. *The Lancet*, v. 385, n. 9977, p. 1567–1579, abr. 2015.

GARDELLA, J. H. *et al.* Beyond Clery Act Statistics. *Journal of Interpersonal Violence*, v. 30, n. 4, p. 640–658, 12 fev. 2015.

GINGERICH, D. W.; OLIVEROS, V. Police Violence and the Underreporting of Crime. *Economics and Politics*, v. 30, n. 1, p. 78–105, 2018.

GOLDBERG, G.; NOLD, F.C. Does reporting deter burglars? An empirical analysis of risk and return in crime. *Review of Economics and Statistics*, Amsterdam, v. 62, n. 3, p. 424- 431, 1980.

GUJARATI, D. N. *Econometria Básica*. São Paulo: Makron Books, 2000.

GUO, M. et al. Sexual Violence and Substance Use Diagnosed in Emergency Department Discharges in Hawaii, 2005–2014. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 19, n. 23, 2022.

GUTIERREZ, C.M.; KIRK, D.S. Silence Speaks: The Relationship between Immigration and the Underreporting of Crime. *Crime and Delinquency*, v. 63, n. 8, p. 926–950, 2017.

HARLING, G. et al. Nonverbal Response Cards Reduce Socially Desirable Reporting of Violence Among Adolescents in Rural Burkina Faso: A Randomized Controlled Trial. *Journal of Adolescent Health*, v. 68, n. 5, p. 914–921, 2021.

JUSTINO, L. C. et al. Sexual violence against adolescents in Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brazil | Violência sexual contra adolescentes em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. *Revista gaúcha de enfermagem / EENFUFGRGS*, v. 36, p. 239–246, 2015.

KELLY, T. C.; STERMAC, L. Underreporting in Sexual Assault: A Review of Explonatory Factors. *Baltic Journal of Psychology*, 2008, 9 (1, 2), 30-45.

KEMP, S.; MIRÓ-LLINARES, F.; MONEVA, A. The Dark Figure and the Cyber Fraud Rise in Europe: Evidence from Spain. *European Journal on Criminal Policy and Research*, v. 26, n. 3, p. 293–312, 2020.

KEMP, S. Fraud reporting in Catalonia in the Internet era: Determinants and motives. *European Journal of Criminology*, v. 19, n. 5, p. 994–1015, 2022.

KIM, I.; BYEON, J.; LEE, D. Violent crime and female victimization: evidence from metropolitan regions in South Korea. *Applied Economics*, v. 49, n. 46, p. 4601–4616, 2017.

KRAHÉ, B. *et al.* Prevalence and correlates of young people's sexual aggression perpetration and victimisation in 10 European countries: a multi-level analysis. *Culture, Health and Sexuality*, v. 17, n. 6, p. 682–699, 2015.

KRAHÉ, B.; SCHUSTER, I.; TOMASZEWSKA, P. Prevalence of Sexual Aggression Victimization and Perpetration in a German University Student Sample. *Archives of Sexual Behavior*, v. 50, n. 5, p. 2109–2121, 2021.

KROOK, M. L.; RESTREPO SANÍN, J. The Cost of Doing Politics? Analyzing Violence and Harassment against Female Politicians. *Perspectives on Politics*, v. 18, n. 3, p. 740–755, 2 set. 2020.

LA FLAIR, L. N.; FRANKO, D. L.; HERZOG, D. B. Sexual assault and disordered eating in Asian women. *Harvard Review of Psychiatry*, v. 16, n. 4, p. 248–257, 2008.

LAI, T.; KAO, G. Hit, Robbed, and Put Down (but not Bullied): Underreporting of Bullying by Minority and Male Students. *Journal of Youth and Adolescence*, v. 47, n. 3, p. 619–635, 2018.

LOMBROSO, C.; FERRERO, G. La femme criminelle et la prostituée [traduction de l'italien], 1896. *Apud Del Priori* (1997).

MADALOZZO, R.; FURTADO, G.M. A study about the victimization in the city of São Paulo | Um estudo sobre a vitimização para a cidade de São Paulo. *Revista de Economia Política*, v. 31, n. 1, p. 160–180, 2011.

MARTINS, A.C.; TEIXEIRA, E.C.; SILVA, G.D. Determinantes da Probabilidade de Subnotificação de Crimes Contra o Patrimônio no Brasil. Instituto de Economia e Relações Internacionais – Universidade Federal de Uberlândia, 2021. DOI: <https://doi.org/10.14393/REE-v36n2a2021-49912>.

MOLLEN, C. J. et al. Evaluation and treatment of the adolescent sexual assault patient. *Adolescent Medicine: State of the Art Reviews*, v. 26, n. 3, p. 647–657, 2015.

MORABITO, M. S.; PATTAVINA, A.; WILLIAMS, L. M. It All Just Piles Up: Challenges to Victim Credibility Accumulate to Influence Sexual Assault Case Processing. *Journal of Interpersonal Violence*, v. 34, n. 15, p. 3151–3170, 27 ago. 2019.

MOREIRA, G.C.; KASSOUF, A.L.; JUSTUS, M. An estimate of the underreporting of violent crimes against property applying stochastic frontier analysis to the state of Minas Gerais, Brazil | Estimativa do subregistro de crimes violentos contra a propriedade aplicando análise de fronteira estocástica. *Nova Economia*, v. 28, n. 3, p. 779–806, 2018.

MYERS, S. L. Jr. Why are crimes underreported? What is the crime rate? Does it really matter? *Social Science Quarterly*, Austin, v. 61, n. 1, p. 23-43, 1980.

OMS. Organização Mundial da Saúde. Estimativa da Prevalência da Violência contra a Mulher, 2018: estimativas global, regional e nacional para violência doméstica e para a violência sexual cometida por não-parceiros. Genebra: 2021.

ONU. Organização das Nações Unidas. Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos de Viena. 1993. Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao\\_viena.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_viena.pdf). Acesso em: 27/02/2023.

PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE: 2019. Acidentes, violências, doenças transmissíveis, atividade sexual, características do trabalho e apoio social: Brasil / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 101p.

PEZZELLA, F.S.; FETZER, M.D.; KELLER, T. The Dark Figure of Hate Crime Underreporting. *American Behavioral Scientist*, 2019.

PINA-SÁNCHEZ, J. *et al.* The Impact of Measurement Error in Regression Models Using Police Recorded Crime Rates. *Journal of Quantitative Criminology*, 2022.

POLASCHEK, D. L. L.; GANNON, T. A. The Implicit Theories of Rapists: What Convicted Offenders Tell Us. *Sexual Abuse: A Journal of Research and Treatment*, v. 16, n. 4, p. 299–314, out. 2004.

POST, L. A. *et al.* The Rape Tax: Tangible and Intangible Costs of Sexual Violence. *Journal of Interpersonal Violence*, vol. 17, n. 7, p. 773-782, jul. 2002.

RABELLO, Eraldo. Curso de Criminalística. Porto Alegre: Sagra Luzzatto. 1996.

RAHMANIPOUR, S.; KUMAR, S.; SIMON-KUMAR, R. Underreporting sexual violence among ‘ethnic’<sup>1</sup> migrant women: perspectives from Aotearoa/New Zealand. *Culture, Health and Sexuality*, v. 21, n. 7, p. 837–852, 2019.

SEMUKHINA, O. Unreported crimes, public dissatisfaction of police, and observed police misconduct in the volgograd region, Russia: A research note. *International Journal of Comparative and Applied Criminal Justice*, v. 38, n. 4, p. 305–325, 2014.

SMITH, T. J.; MCKENNA, C. M. A Comparison of Logistic Regression Pseudo R<sup>2</sup> Indices. *Multiple Linear Regression Viewpoints*, 2013, Vol. 39(2).

SOARES, R. R. Crime Reporting as a Measure of Institutional Development. *Economic Development and Cultural Change*, Chicago, v. 52, n. 4, 2004.

SOLYMOSI, R.; CELLA, K.; NEWTON, A. Did they report it to stop it? A realist evaluation of the effect of an advertising campaign on victims’ willingness to report unwanted sexual behaviour. *Security Journal*, v. 31, n. 2, p. 570–590, 2018.



SOIHET, Rachel. Mulheres Pobres e Violência no Brasil Urbano. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). História das mulheres no Brasil. Coordenação de textos de Carla Bassanesi. São Paulo: Contexto, 1997, p. 362-400.

## ANEXO A – Considerações Sobre o Modelo de Regressão Logística

Por meio de modelos de regressão com variáveis *dummy*, entre outras aplicações, é possível construir equações em que a variável dependente ou de resposta seja de natureza dicotômica, assumindo valor zero ou 1. Nesse sentido, a variável dependente (neste caso, “não notificou o crime às autoridades”) poderia assumir somente dois valores: 1, se a mulher não notificou às autoridades o episódio de violência sexual, e 0, se a mulher notificou às autoridades. Dessa maneira, a variável dependente é do tipo que extrai uma resposta de “sim” ou “não”, dicotômica.

Adicionalmente, considerando que se queira estudar a questão da subnotificação de mulheres em sede de crime sexual, poderiam ser tomadas como variáveis explicativas a sua idade, cor/raça, grau de instrução e rendimento familiar per capita, deixando o modelo de regressão linear com a seguinte estrutura<sup>29</sup>:

$$Y_i = \beta_1 + \beta_2 X_i + u_i$$

Modelos do tipo acima, que expressam o  $Y_i$  dicotômico como uma função linear de uma ou mais variáveis explicativas  $X_i$ , são chamados de modelos de probabilidade linear (MPL), já que  $E(Y_i/X_i)$  – a expectativa condicional de  $Y_i$  dado  $X_i$  – pode ser interpretada como a probabilidade condicional de que o evento ocorrerá dado  $X_i$ , ou seja,  $Prob_i(Y = 1/X_i)$ .

Sem aprofundar em discussões, problemas podem ser encontrados quando do emprego de modelos de probabilidade linear, estimados pelo método usual dos mínimos quadrados ordinários (MQO), conforme citado por Gujarati (2000) e informado a seguir:

- a) Não-normalidade das perturbações  $u_i$ ;
- b) Variâncias heteroscedásticas das perturbações;
- c) Não-satisfação de  $0 \leq E(Y_i/X_i) \leq 1$ ;
- d) Valor questionável de  $R^2$  como uma medida do grau de ajuste.

Outra característica que pode limitar a aplicação dos modelos de probabilidade linear é que supõem que a  $Prob_i(Y = 1/X_i)$  aumenta linearmente com  $X_i$ , ou seja, o efeito marginal ou incremental de  $X_i$  permanece constante do início ao fim.

---

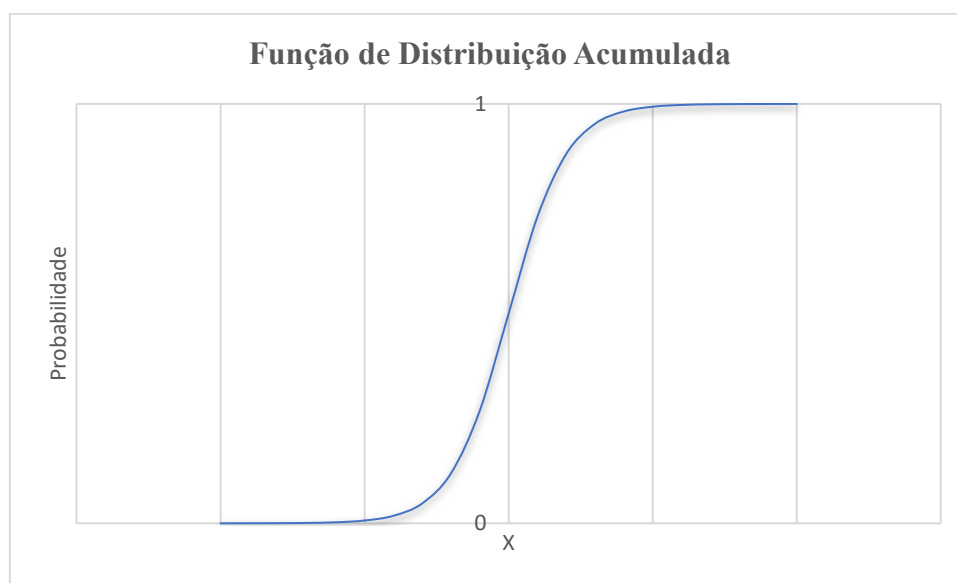
<sup>29</sup> Por simplificação, ilustrada equação com apenas 1 variável explicativa.

Digamos que  $X_i$  seja uma variável que indique o grau de instrução de uma mulher em anos. Num modelo de probabilidade linear, cada ano a mais de estudo teria o mesmo efeito sobre a probabilidade de notificação de crimes, independentemente de a mulher possuir 1, 5 ou 20 anos de estudo, o que, em princípio, não pareceria ser muito realista.

Postas essas questões, seria importante ter em mãos um modelo de probabilidade que possua as seguintes características desejáveis, não encontradas num modelo de probabilidade linear:

- 1) Conforme  $X_i$  aumenta,  $Prob_i(Y = 1/X_i)$  também aumenta, mas nunca sai do intervalo  $[0,1]$ ;
- 2) A relação entre a Probabilidade ( $Prob_i$ ) e  $X_i$  é não-linear, ou seja, aproxima-se de 1 mais lentamente conforme  $X_i$  fica maior.

Dessa maneira, o modelo que se deseja estruturar possuiria o seguinte desenho gráfico, com probabilidades entre  $[0,1]$ , variando não-linearmente com o  $X$ :



A curva sigmóide ilustrada acima se assemelha muito à função de distribuição acumulada (FDA) de uma variável aleatória, a qual poderia ser usada para modelar regressões em que a variável de resposta seja dicotômica, assumindo valores de zero ou 1.

Assim, as FDA's comumente escolhidas para representar os modelos de resposta zero ou 1 são a logística e a normal, dando origem aos modelos *logit* e *probit* (*normit*), respectivamente.

Agora, digamos que o modelo anteriormente descrito como  $Y_i = \beta_1 + \beta_2 X_i + u_i$  seja representado da seguinte forma:

$$Prob_i = E(Y = 1/X_i) = \frac{1}{1 + e^{-(\beta_1 + \beta_2 X_i)}}$$

$$Prob_i = \frac{1}{1 + e^{-z_i}}$$

Onde,

$$Z_i = \beta_1 + \beta_2 X_i$$

A equação acima representa o que se conhece como função distribuição logística (proporciona um gráfico sigmóide, ilustrado anteriormente), com as seguintes características:

- 1) Enquanto  $Z_i$  varia de  $-\infty$  a  $+\infty$ ,  $Prob_i$  varia entre zero e 1;
- 2)  $Prob_i$  não se relaciona linearmente com  $Z_i$  (isto é,  $X_i$ ).

De posse das equações acima, tem-se que  $1 - Prob_i$  seria igual a:

$$1 - Prob_i = 1 - \frac{1}{1 + e^{-z_i}}$$

$$1 - Prob_i = \frac{[(1 + e^{-z_i}) - 1]}{1 + e^{-z_i}}$$

$$1 - Prob_i = \frac{e^{-z_i}}{1 + e^{-z_i}}$$

$$1 - Prob_i = \frac{e^{-z_i}}{1 + e^{-z_i}} \times \frac{e^{z_i}}{e^{z_i}}$$

$$1 - Prob_i = \frac{1}{1 + e^{z_i}}$$

Fazendo-se a razão das probabilidades, temos:

$$\frac{Prob_i}{1 - Prob_i} = \frac{1 + e^{z_i}}{1 + e^{-z_i}}$$

$$1 + \frac{e^{z_i}}{1 + e^{-z_i}} = e^{z_i}$$

$\frac{Prob_i}{1 - Prob_i}$  é conhecida como razão de probabilidades. Aplicando-se o logaritmo natural sobre essa razão, tem-se:

$$L_i = \ln\left(\frac{Prob_i}{1 - Prob_i}\right) = \ln e^{Z_i} = Z_i$$

Sabemos que

$$Z_i = \beta_1 + \beta_2 X_i$$

Conforme se depreende do resultado da operação algébrica, o *log* da razão de probabilidades é não somente linear em  $X$ , mas também é linear nos parâmetros.  $L$  é chamado de *logit* (modelo *logit*):

- 1) Conforme  $Prob$  varia de 0 a 1 (isto é, conforme  $Z$  varia de  $-\infty$  a  $+\infty$ ), o *logit*  $L$  vai de  $-\infty$  a  $+\infty$ . Ou seja, embora as probabilidades se situem entre 0 e 1, os *logits* não se restringem a esses limites;
- 2) Embora  $L$  seja linear em  $X$ , as probabilidades propriamente ditas não são;
- 3) Enquanto o modelo de probabilidade linear supõe que  $Prob_i$  se relaciona linearmente com  $X_i$ , o modelo *logit* supõe que o *log* da razão de probabilidades se relaciona linearmente com  $X_i$ .

Conforme Gujarati (2000), modelos como *logit* e *probit* requerem a estimação por mínimos quadrados ponderados ou por máxima verossimilhança, pois se a estimação ocorrer por mínimos quadrados ordinários, o termo de perturbação restará heteroscedástico, o que não é desejado.

Na presente dissertação, optou-se pelo modelo *logit* em vez do *probit*, em razão de o primeiro não exigir que se considerem os erros como normalmente distribuídos, ou seja, sendo de aplicação mais fácil para os propósitos dessa dissertação, sem essa limitação. Caetano *et al* (2020), por exemplo, empregaram esse método no seu estudo, quando da análise da subnotificação dos crimes de furto, roubo e agressão física, utilizando-se dos microdados da PNAD/2009.

Postas essas questões, para a previsão da probabilidade de uma determinada mulher não notificar um episódio de violência sexual, será relevante estimar os parâmetros do modelo *logit* e verificar se os seus (i) sinais se revelam compatíveis com o aguardado e se são (ii) estatisticamente relevantes a um determinado nível de significância.

Nesse contexto, é esperado que, quanto maior o grau de instrução de uma mulher ou do contexto familiar em que está inserida, por exemplo, menores sejam as chances de

ela não notificar um episódio de violência sexual às autoridades. Essa constatação será observada por meio da análise do sinal do respectivo parâmetro estimado, bem como da sua significância estatística.

Há que se considerar que, no modelo *logit*, atribuindo-se valores às variáveis explicativas no modelo, chega-se ao valor estimado da razão de probabilidades em *log*, expressado como  $L_i$ , e não ao valor da própria probabilidade:

$$L_i = \ln\left(\frac{Prob_i}{1 - Prob_i}\right)$$

Assim, por meio de operação algébrica (adotando-se *antilog*), pode se chegar à probabilidade  $Prob_i$  de uma mulher não notificar o episódio de violência sexual às autoridades, tomando-se as variáveis explicativas adotadas como referência (por exemplo, idade, cor/raça, maior grau de instrução familiar e rendimento familiar per capita).

## ANEXO B – Considerações Estatísticas Adicionais Sobre as Variáveis do Modelo

Variáveis	Amostra
Consequências Físicas <sup>30</sup> (A)	704
Consequências Mentais/Psicológicas <sup>31</sup> (B)	5.069
Doença Sexualmente Transmissível / Gravidez Indesejada <sup>32</sup> (C)	29
$A \cap B$	504
$A \cap C$	16
$B \cap C$	27
$A \cap B \cap C$	15
<b>Total</b> = $A + B + C - (A \cap B) - (A \cap C) - (B \cap C) + (A \cap B \cap C)$	<b>5.270</b>

Fonte: Dados organizados pelo autor.

Registra-se haver exatamente 5.270 respostas à pergunta constante da variável “V036”, que será utilizada para mensurar a subnotificação: “Por causa desta(s) consequências, você procurou algum atendimento de saúde”.

---

<sup>30</sup> V03501.

<sup>31</sup> V03502.

<sup>32</sup> V03503.

Quadro 1 - Módulos de Questionários da PNS/2019

Módulo A - Informações do domicílio

Módulo B - Visitas domiciliares da equipe de saúde da família e agentes de endemias

Módulo C - Características gerais dos moradores

Módulo D - Características de educação dos moradores

Módulo E - Características de trabalho dos moradores

Módulo F - Rendimentos domiciliares

Módulo G - Pessoas com deficiências

Módulo I - Cobertura de planos de saúde

Módulo J - Utilização de serviços de saúde

Módulo K - Saúde dos indivíduos com 60 anos ou mais

Módulo L - Crianças com menos de 2 anos de idade

Módulo M - Outras características do trabalho e apoio social

Módulo N - Percepção do estado de saúde

Módulo O - Acidentes

Módulo P - Estilos de vida

Módulo Q - Doenças crônicas

Módulo R - Saúde da mulher

Módulo S - Atendimento pré-natal

Módulo U - Saúde bucal

Módulo Z - Paternidade e pré-natal do parceiro

**Módulo V - Violência**

Módulo T - Doenças transmissíveis

Módulo Y - Atividade sexual

Módulo AA - Relações e condições de trabalho

Módulo H - Atendimento médico (APS)

Módulo W - Antropometria

Fonte: IBGE – PNS (2019), elaborado pelo autor.



Quadro 2 – Percentual de vítimas de violência, nos últimos 12 meses, que procuraram assistência à saúde ( $\geq 18$  anos de idade)

### Sexo



### Raça/Cor



### Faixas Etárias



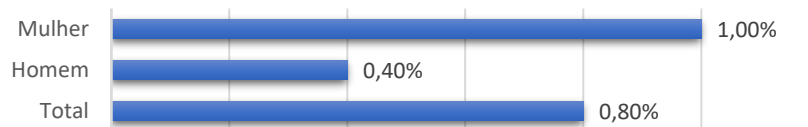
### Faixas de Renda (salários-mínimos - s.m.)



Fonte: IBGE – PNS (2019), elaborado pelo autor.

Quadro 3 – Percentual de vítimas de violência sexual ( $\geq$  18 anos de idade), nos últimos 12 meses

#### Sexo



#### Raça/Cor



#### Faixas Etárias



Fonte: IBGE – PNS (2019), elaborado pelo autor.

Quadro 4 – Agressor da violência sexual, com a vítima distribuída por sexo, segundo a única ocorrência ou a mais grave, nos últimos 12 meses ( $\geq 18$  anos de idade).

Agressor	Vítima		
	Homem	Mulher	Total
Cônjuge ou companheiro(a), ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) ou parceiro(a), namorado(a), ex-parceiro(a) ou ex-namorado(a)	25,3%	53,3%	45,6%
Amigo(a), colega ou vizinho(a)	27,4%	10,9%	15,4%
Pessoa Desconhecida	26,3%	20,1%	21,8%
Outros	21,0%	15,7%	17,1%

Fonte: PNS (2019), elaborado pelo autor.

Quadro 5 – Local da violência sexual, com a vítima distribuída por sexo, segundo a única ocorrência ou a mais grave, nos últimos 12 meses ( $\geq 18$  anos de idade).

Local	Homem	Mulher	Total
Residência	27,4%	61,6%	52,3%
Trabalho, estabelecimento de ensino ou bar e restaurante	30,7%	15,1%	19,4%
Via pública ou outro local público	28,9%	18,7%	21,5%
Outros	12,9%	4,6%	6,8%

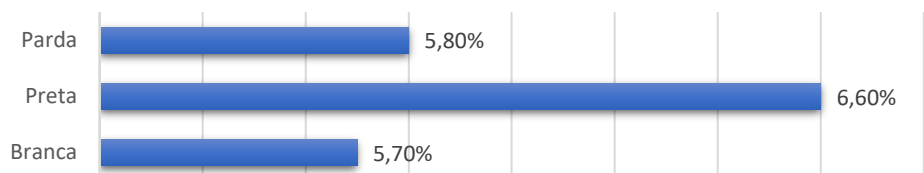
Fonte: PNS (2019), elaborado pelo autor.

Quadro 6 – Percentual de vítimas de violência sexual, pelo menos alguma vez na vida ( $\geq 18$  anos de idade)

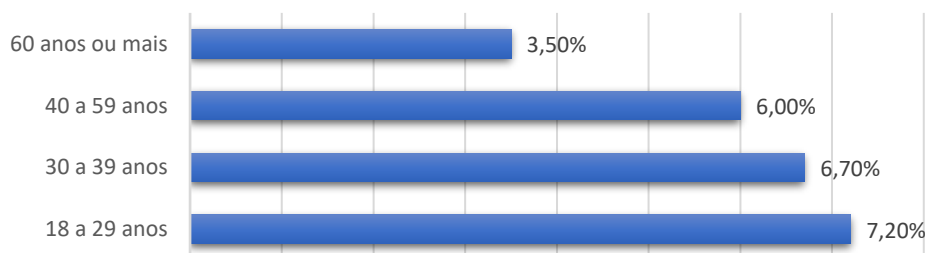
### Sexo



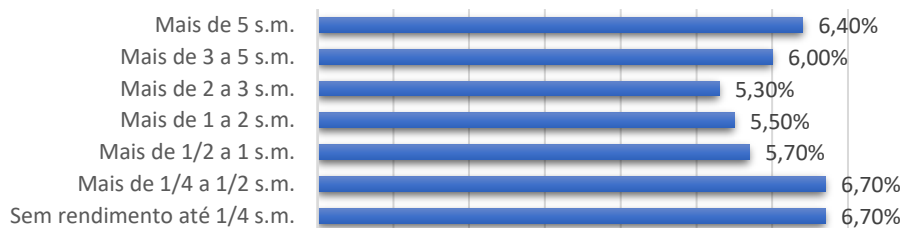
### Raça/Cor



### Faixas Etárias



### Faixas de Renda



Fonte: IBGE – PNS (2019), elaborado pelo autor.

Quadro 7 – Características da amostra por variáveis, categorias, representação e notificação/subnotificação (sim = notificou; em negrito, maiores subnotificações por variáveis, consideradas as categorias com mais de 10 frequências na amostra).

Variáveis	Categorias	Sim	Não	Total	Representação na Amostra (%)	Notificação (%)	Subnotificação (%)
Autor da Violência Sexual	Empregado (a) em geral	-	1	1	0,02%	0,00%	100,00%
	Outro		9	9	0,17%	0,00%	100,00%
	<b>Pessoa desconhecida</b>	<b>7</b>	<b>45</b>	<b>52</b>	<b>0,99%</b>	<b>13,46%</b>	<b>86,54%</b>
	Parceiro (a), namorado (a), ex-parceiro (a), ex-namorado (a)	5	32	37	0,70%	13,51%	86,49%
	Não aplicável	884	4028	4912	93,21%	18,00%	82,00%
	Cônjuge ou companheiro (a)	15	60	75	1,42%	20,00%	80,00%
	Pai, mãe, padrasto ou madrasta	1	4	5	0,09%	20,00%	80,00%
	Amigo(a)/colega, vizinho(a)	10	38	48	0,91%	20,83%	79,17%
	Outro parente	5	15	20	0,38%	25,00%	75,00%
	Patrão/patroa/chefe	2	6	8	0,15%	25,00%	75,00%
	Ex-Cônjuge ou ex-companheiro (a)	39	61	100	1,90%	39,00%	61,00%
	Filho(a), enteado(a)	1	1	2	0,04%	50,00%	50,00%
	Irmão(ã)	1	-	1	0,02%	100,00%	0,00%
Cerimônia Religiosa	<b>Sim</b>	<b>101</b>	<b>594</b>	<b>695</b>	<b>13,19%</b>	<b>14,53%</b>	<b>85,47%</b>
	Não	326	1517	1843	34,97%	17,69%	82,31%
	Não Aplicável	543	2189	2732	51,84%	19,88%	80,12%
Cônjuge Anterior	<b>Não</b>	<b>115</b>	<b>579</b>	<b>694</b>	<b>13,17%</b>	<b>16,57%</b>	<b>83,43%</b>
	Não Aplicável	427	2111	2538	48,16%	16,82%	83,18%
	Sim	428	1610	2038	38,67%	21,00%	79,00%
Cor/Raça	<b>Amarela</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>0,44%</b>	<b>4,35%</b>	<b>95,65%</b>
	Preta	98	587	685	13,00%	14,31%	85,69%
	Parda	508	2298	2806	53,24%	18,10%	81,90%
	Branca	342	1353	1695	32,16%	20,18%	79,82%
	Indígena	21	40	61	1,16%	34,43%	65,57%
Curso Mais Elevado que frequentou	Creche	-	1	1	0,02%	0,00%	100,00%
	<b>Antigo científico, clássico etc. (médio 2º ciclo)</b>	<b>4</b>	<b>40</b>	<b>44</b>	<b>0,83%</b>	<b>9,09%</b>	<b>90,91%</b>
	Alfabetização de jovens e adultos	3	25	28	0,53%	10,71%	89,29%
	Classe de alfabetização – CA	7	58	65	1,23%	10,77%	89,23%
	Antigo primário (elementar)	65	362	427	8,10%	15,22%	84,78%
	Ignorado	121	593	714	13,55%	16,95%	83,05%
	Regular do ensino médio ou do 2º grau	272	1296	1568	29,75%	17,35%	82,65%
	Regular do ensino fundamental ou do 1º grau	217	1006	1223	23,21%	17,74%	82,26%
	Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do ensino fundamental	17	78	95	1,80%	17,89%	82,11%
	Antigo ginásial (médio 1º ciclo)	13	59	72	1,37%	18,06%	81,94%

Quadro 7 – Características da amostra por variáveis, categorias, representação e notificação/subnotificação (sim = notificou; em negrito, maiores subnotificações por variáveis, consideradas as categorias com mais de 10 frequências na amostra).

Variáveis	Categorias	Sim	Não	Total	Representação na Amostra (%)	Notificação (%)	Subnotificação (%)
	Superior – graduação	142	472	614	11,65%	23,13%	76,87%
	Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do ensino médio	31	103	134	2,54%	23,13%	76,87%
	Mestrado	8	26	34	0,65%	23,53%	76,47%
	Especialização de nível superior (duração mínima de 360 horas)	61	170	231	4,38%	26,41%	73,59%
	Pré-escola	4	6	10	0,19%	40,00%	60,00%
	Doutorado	5	5	10	0,19%	50,00%	50,00%
	Estado Civil	<b>Casado(a)</b>	<b>244</b>	<b>1187</b>	<b>1431</b>	<b>27,15%</b>	<b>17,05%</b>
Solteiro(a)		474	2291	2765	52,47%	17,14%	82,86%
Viúvo(a)		72	321	393	7,46%	18,32%	81,68%
Divorciado(a) ou desquitado(a) ou separado(a) judicialmente		180	501	681	12,92%	26,43%	73,57%
Não aplicável		-	2	2	0,04%	0,00%	100,00%
Faixa de Rendimento Domiciliar Per Capita	<b>Mais de ¼ até ½ salário-mínimo</b>	<b>146</b>	<b>832</b>	<b>978</b>	<b>18,56%</b>	<b>14,93%</b>	<b>85,07%</b>
	Mais de ½ até 1 salário-mínimo	267	1269	1536	29,15%	17,38%	82,62%
	Até ¼ salário-mínimo	149	665	814	15,45%	18,30%	81,70%
	Mais de 1 até 2 salários-mínimos	208	903	1111	21,08%	18,72%	81,28%
	Mais de 2 até 3 salários-mínimos	72	294	366	6,94%	19,67%	80,33%
	Mais de 3 até 5 salários-mínimos	69	185	254	4,82%	27,17%	72,83%
	Mais de 5 salários-mínimos	59	150	209	3,97%	28,23%	71,77%
	<b>Sem instrução</b>	<b>41</b>	<b>236</b>	<b>277</b>	<b>5,26%</b>	<b>14,80%</b>	<b>85,20%</b>
Maior Nível de Instrução no Domicílio	Médio incompleto ou equivalente	65	356	421	7,99%	15,44%	84,56%
	Fundamental completo ou equivalente	63	325	388	7,36%	16,24%	83,76%
	Fundamental incompleto ou equivalente	271	1293	1564	29,68%	17,33%	82,67%
	Médio completo ou equivalente	265	1204	1469	27,87%	18,04%	81,96%
	Superior incompleto ou equivalente	55	234	289	5,48%	19,03%	80,97%
	Superior completo	210	652	862	16,36%	24,36%	75,64%
	<b>Via pública ou outro local público</b>	<b>9</b>	<b>47</b>	<b>56</b>	<b>1,06%</b>	<b>16,07%</b>	<b>83,93%</b>
	Não aplicável	884	4028	4912	93,21%	18,00%	82,00%
Onde a Violência Sexual Ocorreu	Trabalho	3	13	16	0,30%	18,75%	81,25%
	Bar, restaurante ou similar	3	13	16	0,30%	18,75%	81,25%
	Outro	4	17	21	0,40%	19,05%	80,95%
	Residência	64	176	240	4,55%	26,67%	73,33%

Quadro 7 – Características da amostra por variáveis, categorias, representação e notificação/subnotificação (sim = notificou; em negrito, maiores subnotificações por variáveis, consideradas as categorias com mais de 10 frequências na amostra).

Variáveis	Categorias	Sim	Não	Total	Representação na Amostra (%)	Notificação (%)	Subnotificação (%)
	Escola, faculdade ou outro estabelecimento de ensino	3	6	9	0,17%	33,33%	66,67%
Opção Sexual	<b>Homossexual</b>	<b>11</b>	<b>77</b>	<b>88</b>	<b>1,67%</b>	<b>12,50%</b>	<b>87,50%</b>
	Outra orientação	1	7	8	0,15%	12,50%	87,50%
	Não sabe	11	70	81	1,54%	13,58%	86,42%
	Recusou-se a responder	15	77	92	1,75%	16,30%	83,70%
	Heterossexual	904	3985	4889	92,77%	18,49%	81,51%
	Bissexual	28	84	112	2,13%	25,00%	75,00%
Tipo de Situação Censitária	<b>Rural</b>	<b>146</b>	<b>728</b>	<b>874</b>	<b>16,58%</b>	<b>16,70%</b>	<b>83,30%</b>
	Urbano	824	3572	4396	83,42%	18,74%	81,26%
União em Cartório	<b>Não</b>	<b>226</b>	<b>1112</b>	<b>1338</b>	<b>25,39%</b>	<b>16,89%</b>	<b>83,11%</b>
	Não Aplicável	721	3092	3813	72,35%	18,91%	81,09%
	Sim	23	96	119	2,26%	19,33%	80,67%

Fonte: microdados PNS/2019, organizados pelo autor.

Quadro 8 - Relação de variáveis qualitativas organizadas para o estudo econométrico

<i>Possui plano de saúde</i> $\begin{cases} \text{Sim} = 1 \\ \text{Não} = 0 \end{cases}$	<i>Norte</i> $\begin{cases} \text{Sim} = 1 \\ \text{Não} = 0 \end{cases}$
<i>Nordeste</i> $\begin{cases} \text{Sim} = 1 \\ \text{Não} = 0 \end{cases}$	<i>Situação Censitária</i> $\begin{cases} \text{Urbano} = 1 \\ \text{Rural} = 0 \end{cases}$
<i>Cor</i> $\begin{cases} \text{Preta, Parda, Amarela e Indígena} = 1 \\ \text{Branca} = 0 \end{cases}$	<i>Estatu civil</i> $\begin{cases} \text{Casado} = 1 \\ \text{Outros} = 0 \end{cases}$
<i>Opção sexual</i> $\begin{cases} \text{Heterossexual} = 1 \\ \text{Outras} = 0 \end{cases}$	<i>Recebeu tapa ou bofetada</i> últimos 12 meses $\begin{cases} \text{Sim} = 1 \\ \text{Não} = 0 \end{cases}$
<i>Norte/Nordeste</i> $\begin{cases} \text{Sim} = 1 \\ \text{Não} = 0 \end{cases}$	<i>Superior completo</i> $\begin{cases} \text{Sim} = 1 \\ \text{Não} = 0 \end{cases}$
<i>Desempregada</i> $\begin{cases} \text{Sim} = 1 \\ \text{Não} = 0 \end{cases}$	<i>Rendimento domiciliar per capita</i> 0,25 a 0,5 s. m. $\begin{cases} \text{Sim} = 1 \\ \text{Não} = 0 \end{cases}$
<i>Idade – 40 a 59 anos</i> $\begin{cases} \text{Sim} = 1 \\ \text{Não} = 0 \end{cases}$	-

Fonte: microdados PNS/2019, organizados pelo autor.